



# Ação pública e economia: um quadro de análise

Jean-Louis Laville

Traduzido do francês por Carlos A. A. Ferraz e Araújo

Este capítulo atém-se a um retorno à originalidade da ação pública na democracia moderna e a um esclarecimento sobre as modalidades evolutivas de uma articulação sempre problemática entre política e economia. Ele se organiza, pois, em duas partes, correspondendo a estas duas questões imbricadas. A primeira parte inicia-se mostrando a evidência da importância da solidariedade na vida social. Mas nem todas as formas de solidariedade concernem à ação pública. A problemática da ação pública conduz a privilegiar uma solidariedade especificamente moderna, a solidariedade democrática contrastando com a caridade e a filantropia, que repousam na desigualdade das condições. Mais precisamente, desde que se retenha uma definição da ação pública incluindo os dois pólos do político, respectivamente, a ação comum pelo engajamento público e a constituição de regras regendo a vida em coletividade, é possível mostrar que esta bipolaridade do político remete a duas concepções da solidariedade democrática.

Ao encarar concretamente as modalidades de constituição dos espaços públicos nas sociedades civis, em outras palavras, o pólo não institucional do político, constata-se que numerosas formas de expressão que alimentam o debate público se constituem a partir de uma solidariedade interpessoal, recíproca e igualitária. Ela autoriza uma tomada da palavra encontrando sua origem na vontade de reagir contra a defasagem entre a realidade social e os ideais democráticos.

No que se refere ao pólo institucional do político, ele não é redutível a formas de dominação. Ele inclui o estabelecimento do reconhecimento dos direitos simultaneamente à elaboração de mecanismos de redistribuição. Nisso, o político institucional efetiva uma solidariedade garantida juridicamente com efeitos de redistribuição.

A bipolaridade do político é assim ligada a duas formas de solidariedade complementares que se engendram mutuamente: uma solidariedade horizontal, oriunda das redes de socialização primária que se abrem para o espaço público, e uma solidariedade institucional, que se desdobra no registro da socialização secundária, particularmente através da obtenção de direitos.

Em outras palavras, a dissociação entre sociedade civil e ação pública freqüentemente praticada despreza a realidade histórica: desde o século XIX, uma série de conflitos, conduzidos em nome da solidariedade democrática, modelaram parcialmente o espaço público. As iniciativas da sociedade civil reclamaram e, em seguida, reforçaram as ações públicas em favor da generalização dos direitos. As instrumentalizações e tensões não podem mascarar o caráter essencial da articulação entre intervenções associativas e públicas na dinâmica democrática.

Esta dinâmica democrática só podia questionar as modalidades de produção e de distribuição de riquezas, mas ela se confrontou, nesta área, com a concepção da economia defensora de um mercado auto-regulado que dispensa mediações políticas. Entretanto, sem jamais se impor totalmente, ela provocou uma restrição das formas de ação pública em matéria de economia.

A segunda parte deste texto é dedicada às grandes seqüências históricas que podem ser distinguidas a partir dos tipos de relações instauradas entre esferas política e econômica. Desse ponto de vista, desde a primeira metade do século XIX, existi-

ram espaços públicos populares manifestando-se particularmente através de uma abundância associacionista, onde uma das principais reivindicações foi a da organização do trabalho (Chanial, 2001; Laville, 1999; Revue du Mauss, 2000). Diante do fracasso da profecia liberal, segundo a qual a supressão dos entraves ao mercado equilibraria, necessariamente, a oferta e a procura de trabalho, muitas reações associaram resolução da questão social e auto-organização popular. Nas associações operárias e camponesas interpenetram-se produção em comum, ajuda mútua e reivindicação coletiva. Elas esboçam o projeto de uma economia que poderia ser baseada na fraternidade e na solidariedade, invalidando ao mesmo tempo a tese da descontinuidade entre espaço público e economia (Laville, 2000).

Entretanto, na medida em que progridem produtivismo e capitalismo, esse elã de reciprocidade, atingido pela repressão, se esvai. A solidariedade passa, progressivamente, a ter um outro significado, o de uma dívida social entre grupos sociais e para com gerações passadas, que o Estado tem como missão fazer respeitar, canalizando os fluxos da redistribuição. Paralelamente, o associativismo pioneiro conquista seu espaço, fazendo nascer ao mesmo tempo instituições diferentes como os sindicatos, as associações de socorros mútuos, as cooperativas e as associações sem fins lucrativos. Entretanto, este reconhecimento significa, paradoxalmente, o retraimento do projeto de um associacionismo solidário. Ele dá lugar a organizações de economia social que não são poupadas pela banalização. O movimento sindical se distancia dele e pressiona pela instauração de um Estado-providência redistribuidor, bem como pelo reconhecimento de direitos sociais nas empresas. O Estado elabora um modo específico de organização, o social, que torna praticável a extensão da economia mercantil, conciliando-a com a cidadania dos trabalhadores. Entretanto, a seguridade obtida é paga com um abandono da interrogação política sobre a economia.

O compromisso socioeconômico, obtido após a Segunda Guerra Mundial, alimentou a esperança de um progresso econômico e social indefinido. Mas o neoliberalismo obrigou a virar a página dessa excepcional sinergia Estado-mercado. Ele se singularizou por um ataque sistemático às instâncias públicas. Diante dessa ofensiva, a frágil articulação entre altermundialismo e economia solidária demonstra o retorno de um questionamento político sobre a economia no mesmo momento em que, segundo seus partidários, a economia na sua versão liberal tinha conseguido impor-se definitivamente. O tempo da interrogação sobre a contabilidade das ordens democrática e econômica não está, pois, resolvido e este capítulo se termina com a caracterização do momento atual com relação às outras situações históricas evocadas.

## Uma dinâmica própria das democracias modernas

No interior das sociedades divididas em ordens hierarquizadas, a honra se traduz pela conformidade com as qualidades atribuídas à ordem da qual se faz parte. Como o diz M. Weber (1995), a simetria no interior do grupo social é casada à assimetria entre grupos, cada um querendo preservar as marcas distintivas de seu estado e assim dele privar aqueles que não são membros, visando manter um prestígio baseado na estratificação social.

Uma ordem social cuja estrutura se presume refletir uma transcendência, é substituída, com a modernidade, por uma sociedade cujos processos de decisões apelam para um debate sobre os fins que a coletividade se dá. A dimensão teleológica alimenta-se com a confrontação dos valores. É da distância entre posição social e aspiração à justiça que nasce a noção de “dignidade humana”, emancipando o indivíduo do grupo ao qual pertence para dotá-lo de uma história individual. O modo de apreciação das contribuições pessoais não é mais indexado a uma ordem, ele se abre para formas diferenciadas de auto-realização. Entretanto, o advento de um pluralismo

axiológico é apenas uma tendência, os pertencimentos (de sexo, de raça, de classe, de território...) permanecem pregnantes, a despeito do horizonte de emancipação doravante perceptível. Em suma, as

relações de estima social são, nas sociedades modernas, o desafio de uma luta permanente, na qual os diferentes grupos se esforçam, no plano simbólico, para valorizar as capacidades ligadas a seu modo de vida particular e demonstrar sua importância para os objetivos comuns (Honneth, 2000, p.154).

A essa luta simbólica, que P. Bourdieu situa numa “teoria puramente econômica do agir”, e uma assimilação do sujeito a um agente, Honneth confere uma lógica normativa, o modo de inscrição dos sujeitos em seu seio supondo, segundo ele, a passagem pelo sentimento de solidariedade. Para além do agir estratégico e instrumental, para além dos determinismos sociais, o conceito englobante de solidariedade designa as relações nas quais o sentimento de pertencimento envolve, precede e motiva as interações operadas pelos sujeitos.

A solidariedade se define, então, como uma motivação da ação humana que não pode ser abordada no interesse coletivo. Sem negá-lo, ela o ultrapassa pela busca das condições intersubjetivas da integridade pessoal. Existe uma abertura para a alteridade que não dependeria de um paradigma utilitarista e que caracteriza a modernidade no que ela atenua o pertencimento às ordens, em proveito de uma igualdade de pertencimento à comunidade política. O conceito de solidariedade encarando as relações sociais numa perspectiva não contratualista torna possível uma teoria social que não seja focalizada no interesse. Ligado, por isso, à emergência da sociologia, ele permite identificar diferentes lógicas de ação e admite que o interesse individual, se ele é uma motivação fundamental, não pode explicar todas as ações humanas.

### *Estima social e solidariedades*

A partir dessas premissas, para avançar na compreensão da ação coletiva, convém situar as formas concretas de solidariedade que nelas se expressam.

Um primeiro registro da solidariedade sublinha os pertencimentos herdados remetendo a um espaço comum nativo. Essas solidariedades herdadas, dando prioridade a uma origem comum real ou imaginária, longe de serem eliminadas na modernidade, nela são reativadas de maneira recorrente como proteções diante das incertezas sobre os valores. Contudo, sua solicitação não é uma obrigação, como na sociedade tradicional, ela se torna uma escolha: o refúgio na esfera privada e as relações regidas pela tradição são aí privilegiadas. Se ela guia-se assim pelo recurso à tradição, a modernidade torna possível sobretudo a presença de solidariedades construídas, isto é, a afirmação de bens comuns através dos quais sujeitos individualizados se engajam reciprocamente em relações de estima. Nem por isso estima significa igualdade. A diferença é ilustrada por duas concepções da solidariedade construída: solidariedade filantrópica e solidariedade democrática.

Com a solidariedade filantrópica, a ação para com outrem se insere numa versão da cidadania responsável que integra deveres exercidos numa base voluntária, os mais aquinhoados intervindo para aliviar os mais desprovidos e melhorar sua situação. Se a solidariedade filantrópica pode “dignificar” o tratamento de problemas que não teriam podido ser visualizados pelas populações que são vítimas deles, desprovidas para agir e serem ouvidas, ela contém a ameaça de uma “dívida sem reciprocidade” (Ranci, 1990), só permitindo como retorno uma gratidão sem limites e criando uma dívida que não pode jamais ser honrada pelos beneficiários. Os laços de dependência pessoal que ela favorece correm o risco de aprisionar os donatários na sua situação de inferioridade. Em outras palavras, ela é portadora de um dispositivo de hierarquização social e de manutenção das desigualdades suportado nas redes sociais de proximidade.

A esta versão “benevolente”, opõe-se uma versão da solidariedade como princípio de democratização da sociedade. Esta segunda versão supõe uma igualdade de direito entre as pessoas que nela se engajam. A solidariedade democrática reivindica uma reciprocidade voluntária estabelecida entre cidadãos livres. Nestas, a auto-organização é a expressão das relações de igualdade. Historicamente, ela assumiu as formas de ações mais centradas na resposta a demandas não satisfeitas pelos grupos sociais envolvidos, serviços através da ajuda mútua e da reciprocidade entre pares. Ela também adotou a forma de movimento social, buscando mudar as condições de vida pela reivindicação política. Com a acentuação do pluralismo axiológico, ele inclui ações criticando o sistema de delegação característico do protesto político e querendo propor soluções mais imediatas, não a partir das necessidades de uma categoria, mas através da discussão entre as partes envolvidas; é o advento de uma reciprocidade multilateral (Gardin, 2004).

O repertório das ações coletivas solidárias é, pois, complexo. Primeiramente, a solidariedade pode ser herdada, os participantes entregando-se a pertencimentos domésticos ou tradicionais. Em seguida, a solidariedade construída pode ser filantrópica e homologar a desigualdade constitutiva entre doador e beneficiário. Finalmente, a solidariedade democrática não se condensa no movimento social, ela se amplia para a ajuda mútua e para a reunião de múltiplas partes envolvidas. Entretanto, apesar de Honneth, quando ele menciona a luta pelo reconhecimento, pelo viés da solidariedade, evocar sobretudo a figura do movimento social, com o risco de uma poda mútua, há que se destacar que ele insiste, com razão, na relação particular que mantém solidariedade democrática e obtenção de direitos subjetivos.

### *Solidariedade democrática e direitos subjetivos*

Com efeito, na modernidade a relação jurídica estipula o reconhecimento mútuo. A introdução dos direitos subjetivos, que são os direitos civis, direitos negativos protegendo a pessoa diante do Estado; depois, os direitos políticos, direitos positivos garantindo a participação nos processos de formação da vontade política, afirma desde o início a recusa às exceções e aos privilégios, atribuindo esses direitos a cada homem enquanto ser livre, e não como titular de um estatuto particular. O respeito daí resultante não se explica pela empatia, mas pelo postulado de uma racionalidade e de uma autonomia em cada cidadão, tornando concebível o livre consentimento e a adesão a normas jurídicas comuns. É um processo de inovação institucional que é assim indissociável da modernidade democrática.

O desafio de inúmeras lutas sociais é a ampliação dos direitos individuais fundamentais. Após a instauração dos direitos civis, os direitos políticos primitivamente limitados por considerações de sexo, de raça ou de fortuna foram gradativamente concedidos a todos os membros da comunidade política, não a partir do bem-querer das elites, mas após árduas lutas reivindicativas. Depois, admitiu-se que o exercício dos direitos políticos supunha condições de seguridade, de educação, de saúde; daí o advento dos direitos sociais, direitos positivos objetivando reduzir as desigualdades na distribuição dos bens elementares. A ampliação dos direitos se estende em dois níveis: a obtenção de conteúdos em direito mais ricos para cada membro da comunidade política, para que os direitos possam ser realmente exercidos e não se limitarem a garantias formais; a extensão do número de pessoas e de grupos suscetíveis de terem esses direitos concedidos, de modo que os domínios do arbitrário sejam constantemente restringidos em nome de uma igualdade teórica entre todos os homens. Por outro lado, os direitos subjetivos fornecem a oportunidade de se expressar protestos com relação à justiça, permitindo ultrapassar a dependência, a solicitude e a benevolência com que são impregnadas, ao mesmo tempo, a solidariedade tradicional e a solidariedade filantrópica.

Segundo Honneth, estima social e direito não são separados, existe uma continuidade entre solidariedade democrática e direito. Esta concepção pode até ser prolongada pela afirmação segundo a qual a solidariedade democrática reveste-se de duas faces: uma face recíproca designando o laço social voluntário entre cidadãos livres e iguais; uma face jurídica e redistributiva designando as normas e as prestações estabelecidas pelo Estado para reforçar a coesão social e corrigir as desigualdades. A solidariedade democrática pode ser definida pela articulação de uma reciprocidade voluntária respeitando a igualdade, de um lado; e, através de um reconhecimento jurídico que assegura direitos e elabora as regras de uma redistribuição pública, por outro lado. A solidariedade democrática que emana da ajuda mútua e da reivindicação coletiva só pode emergir a partir da existência de direitos civis de alcance universal, manifestando a realidade do respeito para com os outros. Em contrapartida, a solidariedade democrática abordada como uma reciprocidade voluntária unindo cidadãos livres e iguais em direito, reagindo contra as desigualdades de condições, alimenta uma concepção da ação pública na qual os poderes públicos são responsáveis pela instauração de direitos permitindo conformar melhor a realidade com o princípio de igualdade, inclusive mobilizando diferentes formas de redistribuição.

Pode-se defender que a sociedade moderna corresponde à saída das sociedades de estatutos em que o prestígio de cada um era adquirido pela conformidade de sua conduta com os valores do grupo estatutário. A comunidade política moderna, instaurando direitos civis, engendra laços de estima recíproca em que alguns deles se referem à democracia e nessa condição participam da ampliação dos direitos civis, mas também políticos e sociais.

Na sociedade moderna, a ordem do político é levada a assumir a exigência de reconhecimento público recíproco. A esse respeito, a lei que fornece a garantia objetiva de um reconhecimento segundo uma norma aceita por todos deve se articular com o reconhecimento inter-relacional baseado na igualdade (Hénaff, 2002). A originalidade da democracia moderna é fixar um horizonte de igualdade e de fraternidade que dá a possibilidade de um espaço recíproco inédito. Existe uma invenção recíproca moderna, pois a reciprocidade não é o apanágio de relações primárias repousando nos laços herdados, e ela se expressa também pela auto-organização coletiva. Os grupos que se constituem assim começam uma ação porque eles sentem na sociedade uma ausência de consideração para com os problemas que eles estimam importantes ou porque eles suportam uma vivência que desqualifica devido ao déficit de inclusão na cidadania. Seu esforço coletivo é, pois, em parte dirigido aos poderes públicos aos quais eles dirigem reclamações em nome da igualdade.

Em suma, a obra de Honneth concretiza a definição do político dada por Habermas, porque ela desenha os contornos empíricos do espaço público, informando ao mesmo tempo sobre suas modalidades de constituição e sobre as tensões que o estruturam.

### *As recomposições do espaço público*

No que concerne ao processo de constituição do espaço público, as ações cidadãs que dele participam não são apenas o fruto de uma ação racional; forças emocionais ou afetivas aí são igualmente mobilizadas para tornar públicas questões que eram da ordem do privado. A atividade comunicacional orientada para a justiça e a sinceridade não se reduz à troca de argumentos racionais, ela passa por atos que supõem uma convicção e um engajamento daqueles que os levam a cabo, tanto quanto esforços de persuasão e até de sedução. Em vez de ser abordado como um ideal de comunicação racional, o conceito de espaço público pode ser “sociologizado”, ao se interessar mais pelo processo concreto pelo qual a separação entre a afirmação democrática e a realidade é questionada pelos cidadãos, cujas relações são regidas pelo princípio de igualdade e de liberdade. Aprofundando assim a abordagem, são as recusas de

reconhecimento ofendendo os princípios democráticos que são então uma das principais molas da ação coletiva e da entrada em espaço público. O espaço público constitui simbolicamente a matriz da comunidade política, mas ele é, também, nas formas de expressão concretas através das quais ele se manifesta, uma arena de significações contestadas. Diferentes públicos buscam nele se fazer ouvir e se opõem em controvérsias que não excluem nem os comportamentos estratégicos, nem as tentativas de eliminação dos outros pontos de vista. Por exemplo, o espaço público burguês, ao engendrar uma cultura distinta desta classe, lutou contra o absolutismo, mas reteve igualmente formas de expressão popular. O espaço público nasce de conflitos de que resulta uma filtragem dos discursos, alguns admissíveis em seu seio, outros rejeitados às margens.

Donde o diagnóstico propagado de desfalecimento gradual do espaço público. Sob o efeito da difusão de um modelo de comunicação promovido pelas mídias de massa, ele abandonaria cada vez mais seu papel constitutivo de mediação entre esferas do mundo comum. Essa evolução na qual o espaço público encontra-se obrigado pela pressão do poder administrativo e do mercado, açambarcado pelos imperativos sistêmicos, foi abundantemente descrita. Nesse contexto, a vida democrática é então suspensa à formação de outras arenas de debates livres emanando da sociedade civil (Eme, 1993). Para se dar conta dessa tensão entre as dimensões instituída e autônoma do espaço público, convém falar de espaço público policêntrico (Habermas, 1992, p. 175), de espaços públicos plurais (Chanial, 1992, p. 68) ou considerar o espaço público como “um quadro estruturado onde se produzem a contestação ou a negociação cultural e ideológica entre uma multidão de públicos” (Eley, op. cit., 1992).

Nessa reconfiguração permanente entre fechamento e abertura, as associações impulsionadas a partir de uma perspectiva de solidariedade democrática são então determinantes para se opor a uma seletividade crescente na participação no espaço público e para se pleitear em favor de uma redução das desigualdades como condição para um acesso livre. Sem essa reação, os sentimentos de injustiça correriam o risco de só se expressar através de recusas, como o voto de protesto ou o recuo para as identidades herdadas; aqueles que se sentem rejeitados perderiam qualquer vontade de se situar no espaço público democrático e qualquer confiança na capacidade que teria o direito de combater as experiências de desprezo que eles sofrem.

### ***Associações e ação pública***

A realidade associativa está longe de ser insignificante na dinâmica democrática. Donde a insistência de vários autores sobre “as relações associativas” e a “posição eminente na sociedade civil” das associações “ao redor das quais podem se cristalizar espaços públicos autônomos” (Offe, 1989; Cohen; Arato, 1994).

Essa valorização das associações não deve conduzir à sua idealização. As associações não escapam das evoluções gerais da sociedade marcadas pelo predomínio do dinheiro e do poder estatal. Particularmente, elas podem ser monopolizadas pelos objetivos de legitimação do sistema político pelo viés de procedimentos formalizados visando à eficácia. A forma associativa pode ser utilizada pelo aparelho de Estado numa visão funcional. É o caso, por exemplo, quando os poderes públicos mobilizam as associações para organizar serviços ou para favorecer um acordo interinstitucional que as barreiras administrativas tornariam difíceis. Mais amplamente, as associações mantêm relações estreitas com as políticas públicas. As associações não são apenas a expressão dos cidadãos, elas estão implicadas em relações de poder, porque elas “mediam os conflitos ideológicos da sociedade global, contribuem para a formação das elites e para a estruturação do poder local, e participam da definição das políticas públicas, ao mesmo tempo em que legitimam a esfera político-administrativa”, como observa M. Barthélémy (2000, p. 16). Algumas delas estão institucionalizadas a tal

ponto que elas se tornaram mais apêndices do aparelho do Estado que organismos independentes. Longe de expressar apenas a autonomia da sociedade civil, as associações podem, pois, ser também encaradas “numa estratégia de controle social” como “o prolongamento dos poderes institucionais, notadamente a Igreja, o Estado e as prefeituras que regulam e favorecem sua ação, com o objetivo de assegurar a adaptação e a integração social dos indivíduos” (Ibidem, p. 59).

É, pois, importante se precaver contra o encantamento associativo. As associações fazem parte de um “sistema político” cuja lógica é a racionalidade instrumental, o que implica “comando, imposição, obrigação e dominação” (Ladrière, 2001, p. 389-420). Mas convém não cair por isso numa suspeita sistemática. A reflexão sobre a identidade e a vontade dos sujeitos democráticos não saberia se dispensar de um levar em conta da ação associativa que liga estreitamente socialização e individuação democráticas. Existe uma “relação intrínseca” entre a democracia e as associações. Se todas as associações não agem numa democratização da sociedade, pois só o fazem aquelas reivindicadoras de uma solidariedade democrática, isso não impede que o fato associativo participe da ação pública.

Essa participação da ação associativa na ação pública confirmada pelos estudos históricos europeus (Evers; Laville, 2004) rejeita a concepção de uma sociedade civil como cavalo de Tróia do desengajamento do Estado. Mais precisamente, intervenções pública e associativa não estão segregadas numa relação de substituição ou de concorrência. Enquanto elas invocam em parte, em níveis distintos mas articulados, uma solidariedade democrática, elas participam da definição de novos compromissos, suscetíveis de se traduzir seja pela influência crescente de lógicas funcionais, seja por um reconhecimento da inadequação e da incoerência dos sistemas que levam a articulações renovadas entre esses sistemas e os mundos vivenciados.

Desse ponto de vista, convém estudar com atenção o conjunto das interações entre poderes públicos e associações que se traduzem por efeitos mútuos cuja intensidade e modalidades variam consideravelmente no tempo. Se as associações não podem ser apreendidas sem integrar a análise da regulação pública da qual elas são o objeto, ao mesmo tempo as formas que elas adotaram não podem ser determinadas pela regulação pública. A construção de campos de atividade nos quais intervêm as associações não pode ser inteiramente tomada a partir de uma perspectiva que torna autônoma a análise das políticas públicas. Essa construção é historicamente influenciada pelas iniciativas associativas de atores sociais diversificados que, pela sua existência, participam da evolução das formas da regulação pública. Ela não pode, portanto, ser encarada como o simples produto de uma construção “pública”, mas antes como a resultante de processos de interações entre iniciativas associativas e políticas públicas (Fime, 1996). A inovação institucional visando ampliar os direitos a fim de que suas condições de exercício não hipotéquem sua existência vem completar a colonização sistemática da qual o espaço público é continuamente objeto. O espaço público é submetido a um duplo movimento: um procedimento instituidor de abertura para a formulação de novos questionamentos emanando da sociedade civil, um mecanismo de encerramento sob a dominação das lógicas de sistema. Essa tensão entre ampliação do espaço público, através de posicionamentos sobre temas não discutidos anteriormente, e restrição desse espaço por monopolização da expressão por parte dos grupos sociais dominantes, constitui uma das molas da dinâmica democrática.

Na realidade histórica, essa dinâmica democrática foi continuamente marcada pelo utilitarismo tendente a tornar absolutas economia de mercado e sociedade de capitais. Essa naturalização inerente à modernidade, e periodicamente reatualizada, que retira do debate a economia, isolou a dinâmica democrática. São essas relações entre democracia e economia que a segunda parte procura colocar em perspectiva para abordar as dificuldades do presente, com a idéia central de que a ação pública se inscreveu

progressivamente na dependência da concepção dominante da economia e de que o papel atribuído no seu interior às associações é um balizador a este respeito.

## As relações entre democracia e economia

Antes mesmo de se concretizar as relações que acabam de ser evocadas, a saída das sociedades de estatuto, nas quais as relações entre grupos sociais eram reguladas pela tradição, traduziu-se pelo crescimento das incertezas. A uma sociedade expressão de uma transcendência sucede uma sociedade confrontada com a incerteza sobre seus fundamentos (Lefort, 1981). Com a afirmação da universalidade dos princípios de liberdade e de igualdade, impõe-se a inquietude sobre as capacidades humanas de evitar o enfrentamento de todos contra todos. Como se abster do arrebatamento das paixões, uma vez que as barreiras hierárquicas não garantem mais a coexistência entre os diferentes corpos?

Essa interrogação desemboca, como se sabe, numa resposta de um alcance considerável: para se abster da violência das paixões, importa dar mais lugar ao interesse; essa motivação humana é portadora de harmonia social, pois “o doce comércio” se opõe à guerra (Hirschmann, 1980). Desde a primeira metade do século XIX, a economia política sugere pacificar a sociedade pela difusão da economia de mercado. A busca do interesse pessoal, que progressivamente se confunde com o interesse material, é uma atividade civilizada e pacífica que autoriza uma resolução do problema de confiança colocado por Hobbes sem passar por uma autoridade despótica.

### *A definição de economia: uma questão conflitual*

A entrada na modernidade democrática, se ela institui um tipo de relação baseado na liberdade e na igualdade, nem por isso resolve a questão de sua regulação. O mercado se apresenta nesse contexto como um princípio de coordenação podendo contribuir para a resolução desta. Por conter a força destruidora das paixões numa coletividade liberta de qualquer garantia exterior ou transcendente, o princípio do mercado é dotado de uma virtude devida à “inocência e à doçura do comércio e do enriquecimento”. A esfera econômica mercantil ganha uma importância crescente na organização das relações entre indivíduos livres.

As relações mercantis parecem suscetíveis de refrear a violência inerente às relações humanas e o comportamento ditado pelo interesse econômico é dotado de um potencial pacificador num processo “que terminará esvaziando a noção de interesse de qualquer conotação que não seja econômica” (Ibidem). A partir do século XIX, as sociedades democráticas confiam uma parte de sua regulação ao mercado, movido por uma mão invisível, que fabrica o justo sem se preocupar com justiça, transformando os vícios privados em benefícios públicos. Em um mundo em que paira a ameaça do caos, a procura por atividades lucrativas e a acumulação de riquezas, cuja condição reside na retirada das proibições que restrinjam os funcionamentos do mercado, parece poder fornecer um fundamento realista para uma ordem social viável que apresente a vantagem da previsibilidade e da constância, evitando ao mesmo tempo um retorno à ordem antiga.

Entretanto, a economia mercantil não pôde realizar a promessa de paz social da qual ela era portadora. Pelo contrário, sua difusão fez nascer uma questão social cuja acuidade resulta da extensão imprevista da pobreza. Diante dessa questão social, para os liberais, importa acelerar o processo de saída das estruturas sociais hierarquizadas próprias do antigo regime e impulsionar ainda mais a efetivação de uma ordem econômica baseada no interesse. Seu golpe consiste em postular que o advento de um mercado basta para realizar o projeto democrático e a paz social pela simples conjugação dos interesses individuais. Seguindo Smith contra Rousseau

(Ferry, 1991, p. 165-168), eles afirmam que o bem público é o produto desses interesses e não pressupõe um acordo das vontades. O contrato mercantil pode fazer sozinho o ofício de contrato social. O equilíbrio entre a oferta e a procura de trabalho não pode senão se estabelecer a partir do momento em que o Estado assegure o bom funcionamento dos mecanismos de mercado. O mercado garantindo o acesso ao trabalho bastaria para eliminar a pobreza. Da extensão dos direitos civis resultaria uma tendência à igualdade das condições.

Essa versão otimista é profundamente contestada pela amplitude do empobrecimento que interpela essa pretensa auto-regulação. Pelo contrário, a contradição entre a liberdade política e a dominação econômica torna-se insuportável. Para muitos pensadores e operários confrontados com a miséria, a amplitude intolerável das desigualdades obriga a se voltar para um mecanismo de coordenação oposto ao interesse. A associação, como laço social voluntário entre cidadãos livres e iguais, é então afirmada como outro princípio de organização social. Em contextos tão diferentes quanto a América e a Europa, as experiências associacionistas se multiplicam; elas misturam socorro mútuo, produção em comum e reivindicações reclamando uma regulação política da economia. Confirmando os argumentos adiantados na primeira parte, o estudo histórico desses movimentos mostrou que eles poderiam ser inteiramente referidos ao interesse coletivo; pelo termo economia moral, E. P. Thomson (1988) sublinha a expectativa de reconhecimento e de respeito que subentende as formas de auto-organização operárias. Essa gramática moral das lutas sociais, segundo a expressão de Honneth, é confirmada por B. Moore (1978) a propósito da Alemanha, explicando que a revolta no interior do proletariado não vinha da carência econômica, mas partia da ameaça sentida sobre a identidade coletiva.

O século XIX testemunha a imbricação entre debates políticos e práticas econômicas. Qualquer que seja a diversidade das experiências iniciadas pelos trabalhadores, sua especificidade pode ser medida por dois traços:

- o agrupamento voluntário se enraíza na referência a um laço social democrático que se mantém pela operacionalização de uma atividade econômica. A participação nessa atividade não pode ser desligada do laço social que a motivou;
- a ação comum, por ela ser baseada na igualdade entre os membros, capacita esses membros para serem ouvidos e agir em vista de uma mudança institucional.

Por essa dupla inscrição ao mesmo tempo na esfera econômica e na esfera política, se expressa no espaço público a reivindicação de um poder-agir na economia, a demanda de uma legitimação da iniciativa, independentemente da detenção de um capital. É exatamente a solidariedade democrática que é mobilizada para que os excluídos sejam admitidos no espaço público e ao mesmo tempo para organizar a economia. A historiografia, sintetizada por N. Fraser (2003), revela que espaços públicos populares foram criados como reação contra as exclusões (de gênero, de classe, de sexo) inerentes ao espaço público burguês; uma das diferenças entre esses espaços populares e o espaço burguês era justamente incluir no espaço público as questões econômicas. Tratava-se de realçar a contradição entre a afirmação igualitária e a persistência de desigualdades como dominações na democracia realmente existente. Tratava-se também de interrogar a compatibilidade entre a liberdade política e a subserviência econômica, ao mesmo tempo pelo apelo a uma intervenção pública e pela prática da associação na organização do trabalho, isto é, de uma economia baseada na solidariedade democrática.

Essa tentativa de politizar a questão econômica, pela demanda de legislações protetoras dos trabalhadores, bem como pela instalação de atividades onde a rentabilidade do capital não ocupasse o primeiro lugar, foi objeto de uma repressão mortífera, simbolizada na França pelo esmagamento da revolução de 1848, ou nos Estados Unidos pelo que H. Zinn (2002) chamou “a outra guerra civil”. As redes e organizações balbu-

ciantes através das quais se construía essa solidariedade democrática baseada na associação igualitária foram desmanteladas antes de terem podido se estabilizar.

A história do século XIX o prova: a expansão da economia de mercado não se fez pela harmonia dos interesses, longe disso. Foram as mudanças do quadro institucional que forneceram progressivamente às indústrias nascentes a força de trabalho que elas reclamavam. Essa colocação no trabalho se operou através da desestruturação dos modos de vida tradicionais e da supressão de proteções antigas. Inicialmente, a miséria e a pobreza empurram os camponeses para a cidade. Depois, após esse êxodo, vem a erradicação das formas de auto-organização coletiva. Finalmente, durante todo esse período, os poderes públicos favorecem a solidariedade filantrópica em detrimento de uma solidariedade democrática, sempre suspeita de esconder conluios revolucionários. Ao sair de uma fase de intensa criatividade e de violência, onde se enfrentaram diferentes possibilidades de construção da economia, a instância estatal favorece uma economia mercantil constituída a partir da livre circulação das mercadorias, na qual o poder nas unidades de produção está ligado à detenção do capital. A empresa moderna aparece dotada de uma conta de capital “a respeito do qual qualquer medida tomada se torna objeto de cálculo, isto é, um objeto em função do qual são avaliadas as chances de troca lucrativa” (Weber, 1991, p. 15). A empresa capitalista, pela acumulação de meios que ela autoriza, permite tirar vantagem da extensão do domínio mercantil de concorrência. O reconhecimento da sociedade por ações dá os meios para uma concentração de capitais inédita, pois os direitos de propriedade podem ser trocados sem que os detentores tenham necessidade de se conhecer, a mediação da bolsa garantindo paralelamente uma liquidez para seus bens.

Na medida em que a conta de capital tornou-se universal, ela é doravante – e com ela as chances de operações mercantis – tanto o horizonte da troca das mercadorias quanto aquele da produção (Ibidem).

Desde então o liberalismo econômico, apesar da contestação marxista, se impõe. A aceitação do político e da economia encontra-se assim modificada.

### *Estado social e mercado: um compromisso sócioeconômico*

O desencaixamento político da economia é assim levado pelo liberalismo, mas contrariamente ao que pôde estimar Polanyi, minimizando a dinâmica democrática, ele jamais pôde se consumir inteiramente, pois ele teria significado uma inconcebível perda de legitimidade.

Os espaços públicos populares testemunhando um questionamento político sobre a economia não foram apenas revoltas esporádicas, eles engendraram reivindicações conduzindo à institucionalização de formas jurídicas de empresas não tendo como base a maximização do rendimento capitalista. O associacionismo pioneiro desemboca, após lutas severas, e apesar de suas derrotas, em estatutos jurídicos que retomam uma parte de suas demandas, a saber, a legislação de associações de pessoas: órgãos de defesa como os sindicatos, combinações de agrupamentos de pessoas e de atividade econômica que não são controladas pelos investidores, como as cooperativas e as organizações mutualistas, reuniões para a ação comum com as associações. Isto posto, esses estatutos introduzem diferenciações contrárias ao elã associacionista inicial. Os sindicatos se singularizam em seu papel de representação de trabalhadores. As cooperativas são distintas das organizações mutualistas, as primeiras tornando-se uma forma particular de sociedade de capitais centrada na função de produção ou de consumo, enquanto que as segundas se concentram na função de socorro; as atividades criadas para defender uma identidade coletiva ajustando-se às regras do sistema do qual elas fazem parte, em retorno vão modificar profunda-

mente as relações de ajuda mútua que estavam na sua origem. Quanto ao estatuto de associação, menos estreito no seu objeto, vê-se limitado desde quando ele é acoplado a uma atividade econômica. Logicamente, as diferentes estruturas oriundas do associacionismo pioneiro aparecem cada vez mais separadas. A explosão é induzida por estatutos separando o que, anteriormente, estava reunido. Essa especialização denota a tendência à baixa da intervenção da sensibilidade associacionista na esfera política. É verdade que as experiências conduzidas produzem efeitos importantes com as sociedades de socorro mútuo que, pela previdência coletiva que elas ativam, prefiguram e modelam em parte os mecanismos de seguro. Entretanto, a lógica de reação para com os efeitos do capitalismo se atenua em proveito de uma lógica de adaptação funcional a esse modo de produção.

Para além dos estatutos do que é denominado economia social (associações, cooperativas, organizações mutualistas), os espaços públicos populares, pela articulação própria à solidariedade democrática entre ação voluntária e responsabilidade pública, fizeram avançar, sobretudo, os direitos sociais. Esses direitos sociais vão progressivamente atenuar a profundidade do abismo que separa os detentores do capital e os proletários, possuidores apenas de sua força de trabalho. Diante da miséria secretada pela revolução industrial, nasce a necessidade de normas sociais de justiça, certificadas pelo Estado social, suscetíveis de corrigir as numerosas perturbações engendradas pela difusão da economia mercantil. A proibição do trabalho das crianças e a limitação da duração do trabalho são promulgadas por governos submetidos à pressão operária. O Estado, expressão da vontade geral, torna-se depositário do interesse geral, que ele pode mobilizar graças à ação da administração. Gradualmente, o Estado social, nos países europeus onde ele adquire maior amplitude, torna-se o fiador da solidariedade; aos laços solidários horizontais que repousavam no engajamento sucedem direitos positivos de vocação universal, contudo tornando a solidariedade mais abstrata e a confiando ao Estado.

Neste caso, o elã associacionista que havia constituído a primeira reação da sociedade contra as desregulamentações ocasionadas pela difusão do mercado, progressivamente cedeu o lugar à intervenção do Estado. O Estado elaborou um modo específico de organização, o social, que torna praticável a extensão da economia mercantil conciliando-a com a cidadania dos trabalhadores. Dado o lugar conferido à economia mercantil, as fraturas por ela introduzidas devem ser corrigidas pela intervenção reparadora de um Estado protetor, donde a concepção de um direito social composto por um direito de trabalho na empresa e por uma proteção social destinada a premunir contra os principais riscos. A questão social do século XIX desembocou na separação do econômico, na sua aceção de economia mercantil, e do social, modo jurídico de proteção da sociedade que se elabora a partir do trabalho nos dois registros ligados do direito do trabalho e da proteção social. Um tal compromisso baseado na separação e na complementaridade entre mercado e Estado social se reforça continuamente durante os três primeiros quartos do século XX.

Economia social, direito social, Estado social: evidentemente o social não é apenas um viés para acalmar as paixões políticas, como o diz Donzelot, nem unicamente o domínio da influência da necessidade sobre a ação política de que desconfia Arendt. Ele antes instaura um regime no qual a autonomia da economia de mercado é contrariada por regras políticas conferindo formas de propriedade e de seguridade aos trabalhadores. O movimento político operário não se resume ao surgimento de experiências revolucionárias fugazes, ele engendrou modos de institucionalização que, se eles não puderam realizar a esperança de uma sociedade igualitária moderna, contudo impediram que o poder capitalista exercesse a dominação sem partilha. O processo de institucionalização evocado na parte precedente deste texto é atestado empiricamente pela invenção do social, tanto nas suas relações como em seus limites. Foi após a

Segunda Guerra Mundial, sob a necessidade de escorar os consensos nacionais, que a complementaridade entre Estado e mercado ganha toda sua importância. O Estado keynesiano assume então como tarefa favorecer o desenvolvimento econômico através de novas ferramentas de conhecimento e de intervenção. O Estado concentra novos meios para a ação econômica num contexto de interpenetração, muito mais acentuada que antes da guerra, da administração e da economia mercantil. O investimento público na ordenação do território e nos setores industriais mais sensíveis, a política ativa em matéria de mercado do trabalho e de salários permitem encontrar fórmulas estáveis de acomodação entre os interesses próprios das empresas e os interesses gerais da sociedade. A livre determinação dos salários pelos empregadores é substituída, sob o controle do Estado, pela negociação periódica das convenções coletivas entre parceiros sociais, orientadas para os aumentos do salário nominal em conformidade com os ganhos de produtividade antecipados e a inflação.

Mas a principal inovação reside na importância assumida pelas rendas de transferência através das quais o Estado social se move para o que se chamará o Estado-providência: a instituição deste tenta realizar a promessa de proteger o cidadão dos riscos ligados à doença, ao acidente, à maternidade, à velhice ou à inatividade forçada. Dirigindo-se a uma população marcada pela depressão dos anos 1930 e à procura de justificativa para seus sacrifícios de guerra, a generalização da proteção social deve contribuir para a seguridade de todos. O Estado-providência prolonga as formas precedentes de Estado social com a seguridade social e a generalização dos sistemas de proteção social. O Estado enquadra e apóia o mercado tanto quanto ele corrige as desigualdades. A sinergia entre Estado e Mercado se manifesta particularmente pela difusão do estatuto salarial, graças a um fluxo regular de criações de empregos e graças a ganhos de produtividade elevados, permitindo negociações salariais periódicas. O estatuto salarial realiza um casamento inédito entre trabalho e proteções que faz dele um vetor privilegiado de integração social.

### *Um sistema predominantemente capitalista*

Nesse quadro, uma economia não mercantil baseada na redistribuição pública vem completar a economia mercantil. As organizações mutualistas e as associações, que forneceram na área da proteção social e das políticas sociais a matriz de numerosas ações públicas, continuam a fazer parte da previdência coletiva como dos serviços sociais, com uma dependência crescente do Estado em termos de financiamento e de regulamentação. A formação desse vasto complexo de economia não mercantil valida a intuição de Mauss, segundo a qual a seguridade social constitui um prolongamento do espírito da dádiva, pelo misto de obrigação e de liberdade contido no princípio de mutualização. A existência desse conjunto confirma também a distinção que ele adianta entre sistema capitalista e sistema predominantemente capitalista. As instituições evolutivas da economia fazem coabitar economias frequentemente opostas, cujas relações dissimétricas não impedem a co-presença. Não há um modo único de organização da economia que seria a expressão de uma ordem natural, mas um conjunto de formas de produção e de repartição que coexistem.

Não há sociedades exclusivamente capitalistas... Só há sociedades que têm um regime, ou ainda – o que é ainda mais complicado – sistemas de regime de economia, de organização política; elas têm costumes e mentalidades que se pode mais ou menos arbitrariamente definir pela predominância de tal ou tal desses sistemas ou dessas instituições (Mauss, 1997, p. 565).

Para Mauss, as representações individuais induzem ações e práticas sociais que as instituições normalizam pela política, traçando o quadro no qual as práticas podem se desenrolar e influenciando regressivamente as representações. As instituições são variáveis porque são convenções sociais que ao mesmo tempo expressam e delimitam o

campo das possibilidades: seu estudo pode permitir adquirir “a consciência precisa dos fatos e a apreensão, senão a certeza de suas leis”, ele ajuda também a se desligar dessa “metafísica” de que são impregnadas “as palavras que terminam com *ismo*”, como capitalismo (Ibidem, p. 535). Afirmar a existência de uma sociedade capitalista equivale a supor uma coordenação perfeita das representações individuais; existe na verdade uma dominante capitalista, visto que “um sistema econômico se compõe de mecanismos institucionais contraditórios, irreduzíveis uns aos outros”.

A aceitação social dessa predominância apóia-se no descrédito dos outros projetos visando a transformação da economia. Enquanto o projeto de revolução social fracassa por ocultação da dimensão democrática, o projeto de economia social se dilui.

Uma franja crescente do movimento operário se desviou da auto-organização coletiva para se orientar no sentido de uma estratégia frontal de luta de classes, implicando numa organização centralizada e numa abordagem do sindicato como uma correia de transmissão do partido. A prioridade dada à conquista do aparelho de Estado, o papel confiado às vanguardas, a focalização na propriedade coletiva dos meios de produção na mudança revolucionária sistematizaram um desprezo dos quadros institucionais democráticos, reduzidos a superestruturas a serviço da burguesia. Essa negligência expressa para com o espaço público engendrou a confusão que se sabe entre controle do Estado e controle cidadão, a estatização autoritária das infraestruturas casando-se com a vigilância policial das atividades políticas, num totalitarismo que constituiu uma repugnância tal que ele forneceu argumentos constantes ao liberalismo sobre a inanidade de qualquer pretensão alternativa.

A economia social não pode, por sua vez, restaurar um tal horizonte. Concebendo-se a partir da centralidade do modelo cooperativo, representando-se como um conjunto de empresas coletivas que devem se impor ao mercado para convencer de seu bom fundamento, ela se encerra numa visão da mudança pela consolidação das experiências econômicas; como se o valor da exemplaridade bastasse para difundir o modelo. O relativo sucesso econômico teve como contrapartida o retraimento do projeto de mudança social, através dos fenômenos bem conhecidos de isomorfismo institucional atenuando seus traços específicos e concorrendo para sua banalização. A constatação de uma inversão em que as relações de atividade econômica primam sobre as relações de associação originais, tal como operado por C. Vienney, pode ser considerada como o desfecho lógico da trajetória de uma economia social que reduziu sua dimensão sociopolítica aos funcionamentos internos das organizações. Perdendo-se na busca de um crescimento de seu peso econômico, ela negligenciou as instâncias políticas da mudança para além do *lobby* corporativo e se concentrou em formas de propriedade de empresa em detrimento de uma reflexão sobre a construção dos mercados e sobre o lugar dos outros princípios econômicos. A economia social padeceu igualmente pelo seu ecletismo ideológico, integrando uma solidariedade filantrópica encorajada pelos poderes dos notáveis e agregando-a à solidariedade democrática da qual se viu a maneira pela qual ela tinha sido constantemente reprimida.

## Altermundialização e novo questionamento político da economia

Contra uma análise da “invenção do social” (Donzelot, 1984) que faz dela um meio para acalmar as paixões políticas, importa lembrar que o social só emerge como categoria separada a partir da despolitização da questão econômica. É a renúncia a uma extensão do espaço público na economia que faz emergir o social sob a responsabilidade estatal no século XIX. Simbolizando a função de vigilância e de proteção exercida pelo poder público, o social constitui no século XX “uma das formas de legitimação do político”; mas apenas após a Segunda Guerra Mundial é

registrada uma mutação decisiva caracterizada por uma quádrupla extensão da economia, da industrialização, do assalariamento e da ação social estatal (Lazar, 2000, p. 341-352).

O casal formado pela economia de mercado e o Estado social desemboca no compromisso fordista (Boyer, 1987) e providencialista (Bélanger; Lévesque, 1991) próprio do período de expansão dos Trinta Gloriosos. Ele testemunha uma regulação do mercado pelos direitos concedidos aos trabalhadores, bem como um movimento de desmercantilização de certas atividades atestado pela criação de serviços sociais universais e gratuitos. Essas aquisições têm, contudo, contrapartidas que provêm do espaço nacional ao qual elas se limitam, como da ausência de participação, tanto dos assalariados na organização do trabalho quanto dos usuários na definição dos serviços que lhes são destinados.

O compromisso socioeconômico dos Trinta Gloriosos apresenta uma mistura particular de liberalismo econômico e de corretivo social repousando em duas ambigüidades pesadas em conseqüências.

– O monopólio da criação de riquezas pela economia mercantil é aí avalizado. O crescimento mercantil deve ser otimizado para que as políticas sociais ganhem mais amplitude, pois elas são condicionadas pelas retiradas efetuadas na economia de mercado. Em outras palavras, a solidariedade é indexada às *performances* da economia mercantil.

– A economia não mercantil se elaborou na “desprivatização” de atividades na saúde, nos serviços sociais, na educação. Anteriormente domésticas ou filantrópicas, elas foram assumidas pelo Estado fiador do interesse geral. Existia um consenso para que esses serviços fossem da alçada da responsabilidade pública, o que manifestava sua “desmercantilização”, segundo a expressão de G. Esping-Andersen (1990). Mas os usuários, vendo garantido seu acesso aos serviços graças à gratuidade ou à modicidade dos preços praticados, são paralelamente excluídos da concepção de serviços que lhes são, entretanto, destinados. O “providencialismo”, segundo P. R. Bélanger e B. Lévesque (1991) faz do usuário um submisso. Essa fraqueza constitutiva explica a crise interna do Estado-providência, identificável desde os anos 1960 em diferentes movimentos de usuários.

Confortada pelo desmoronamento dos regimes comunistas, que valida o *slogan* segundo o qual não haveria alternativa viável, a ofensiva neoliberal se apóia em duas ambigüidades. A hipótese defendida é a de que o potencial da economia de mercado é entravado por um conjunto de regras paralisantes para o impulso da atividade. As políticas neoliberais emblemáticas do final do século XX confiam nos mecanismos de mercado para substituir regulações consideradas como portadoras de rigidez. O compromisso fordista tinha sua coerência; o melhoramento dos direitos sociais e do poder de compra, o consumo de massa tornado possível pelo desenvolvimento de atividades industriais de forte crescimento de produtividade vinham compensar o peso das hierarquias e a desqualificação das tarefas. A desagregação dessa coerência coincide com a globalização que lhe é associada. A difusão do progresso técnico, concomitante com uma internacionalização das trocas e uma industrialização de países de nível de vida baixo, provoca uma intensificação da concorrência comercial entre as empresas, mas também entre os assalariados no interior de um país, como entre países.

A flexibilização do trabalho (Nanteuil; El Akremi, 2005) caminha com um questionamento do caráter não mercantil de diferentes atividades. A burocratização, o desperdício de recursos, a inadequação com as demandas do usuário seriam características do serviço público. Único remédio: reencontrar aí novamente a superioridade dos mecanismos de mercado privatizando os serviços públicos (telecomunica-

ções, transportes, energia...) em nome da eficácia econômica. Além disso, a proteção social não escapa de uma conversão parcial, através da extensão de um mercado de seguro e da seguridade. São também as atividades precedentemente desmercantilizadas graças ao Estado-providência que são atingidas: cultura, esporte e lazer, saúde, ação social, serviços dedicados às pessoas...

A paisagem que se descobre nesse período de mutações é bem diferente daquela que oferecia o período de expansão que a precedeu: as proteções sociais ligadas ao trabalho são questionadas, atividades como a informação ou a cultura são anexadas pelo mercado, levando alguns a falar de capitalismo cultural ou cognitivo. A própria economia não mercantil, que tinha sido constituída para que a vida social fosse em parte preservada do mercado, adota referenciais quase mercantis. A extensão contínua das trocas monetárias restringe a capacidade de auto-organização das populações, que elas experimentavam, por exemplo, nas atividades não monetárias de auto-produção, e faz crescer sua dependência de rendas diretas ou indiretas (Cérézuelle, 1996); enfim, a concepção das trocas monetárias pelo modelo do mercado concorrente reduz a autonomia do setor não mercantil. Assistimos, verdadeiramente, a um triunfo cultural do mercado no último quarto do século XX, a tal ponto que os arautos do liberalismo o apresentam como único modelo possível. Mas em face desse determinismo econômico e diante da agravação inaudita das desigualdades, tanto em nível nacional quanto internacional, protestos começaram a se fazer ouvir nas reuniões da “antimundialização”. Essas grandes manifestações colocaram em maus lençóis o pessimismo veiculado pelo discurso da crise do político e do recuo individualista. Quando os Estados pareciam estar irremediavelmente abalados pela globalização e os motivos da ação humana passíveis de ser reduzidos ao estrito interesse material, aparecem hoje formas inéditas de engajamento público. Elas apelam para uma solidariedade renovada que se recusa a se deixar prender nas fronteiras estreitas do Estado-nação.

Uma contribuição maior dos fóruns sociais, símbolos de uma sociedade cívica internacional a emergir, é a abertura para novas concepções da mudança. O sentimento de impotência que os fóruns permitiram ultrapassar não vinha apenas da força da ideologia neoliberal, ele se atinha também às dificuldades em recolocar em debate as visões alternativas amplamente dominadas por vanguardas impregnadas de tradição autoritária. Estas, ao se arrogarem um direito de interpretação das reivindicações e ações coletivas, invalidaram qualquer tentativa que não lhes parecia capaz de “inverter o sistema”. O sucesso dos fóruns reside em sua emancipação dessa retórica. Numerosas iniciativas, de tamanhos variados, puderam aí ter seu espaço. A presença de atores desconfiados diante de qualquer pretensão em deter a verdade do social-histórico, mobilizados pelo encontro, pesou na inflexão do antimundialismo para o “altermundialismo”. É do encontro que são esperados a reflexão e um aumento de inteligibilidade suscetíveis de alimentar a ação, não do carisma profético ou da imposição de uma linha política. Como defende Whitaker, um dos iniciadores do Fórum Mundial, pela sua organização frágil, mas original, os fóruns preservam a diversidade no seu interior, desempenhando um papel de incubador de movimentos, e não de movimento social.

Evidentemente, com o tempo, as questões sobre o controle, a liderança, a instrumentalização pelas organizações mais estruturadas tornam-se mais presentes. As tensões que daí resultam, entretanto, não fariam esquecer a amplitude da participação explicando-se pela mutualização das experiências e a confrontação que eles permitem. Privilegiando a troca em detrimento das palavras de ordem, os fóruns foram os catalisadores de um desejo de política permanecido anteriormente difuso. Sua dinâmica só pode se manter se, para além dos encontros simbólicos, uma outra mundialização se construa no quotidiano; donde o laço a operar entre política e economia.

Sabendo que os equilíbrios sociais-democratas do século XX não podem mais ser mantidos no estado em que se encontram e que colocar a economia sob a depen-

dência do político conduz ao totalitarismo, o desafio consiste em inventar novas formas de regulação democrática da economia. Essa exigência supõe questionar a principal mensagem ideológica do neoliberalismo, a saber, que só a economia de mercado é criadora de riquezas e de empregos. Com efeito, a realidade não corresponde a essa representação, as formas de economia são plurais. A economia de mercado coabita com uma economia pública e também com prestações efetuadas gratuitamente em quadros familiares, amicais e associativos. Existem, pois, “outras economias” baseadas nas solidariedades e é importante que a difamação sistemática de que elas são objeto dê lugar a um verdadeiro conhecimento, tornando-as mais visíveis. Levá-las em conta e amplificá-las é uma condição para que cada um possa retomar poder nos seus atos.

Donde a imbricação entre a aspiração política a uma outra mundialização e o reconhecimento de múltiplas iniciativas solidárias. Não é por acaso que os debates dos fóruns sucessivos concedem um lugar crescente à economia solidária, pois se trata de ligar a contestação política da globalização atual a práticas de cidadania econômica. A articulação entre resistência e construção passa pela introdução de comportamentos solidários nos atos econômicos mais correntes (criações de novos serviços e modos de trocas, produção, comércio, consumo, poupança...). Uma abordagem renovada da mudança social se precisa assim: a colocação em debate de práticas visando a democratização da economia permite atacar concretamente a “naturalização” da economia mercantil dominante. Como o mostrou Mauss, trata-se, reconhecendo ao mesmo tempo a legitimidade da economia de mercado, de desconstruir o reducionismo que interpreta qualquer forma econômica apenas a partir do interesse material. O estudo histórico e empírico dos fenômenos econômicos evidencia sua realidade plural. Essa diversidade deve ser preservada por meios variados; por exemplo, abrindo o serviço público à expressão dos cidadãos que dele são os usuários, suprimindo as discriminações negativas das quais são vítimas as iniciativas de economia solidária, dando lugar na legislação a empresas nas quais a propriedade não pertence aos detentores de capitais, mas às partes participantes na atividade, enquadrando ao mesmo tempo institucionalmente o mercado através das regras referentes à justiça e aos direitos sociais. Ameaçada pelo desejo de poder, a pluralidade torna-se penhor de uma sociedade humana. Diversidades política e econômica se apóiam e se mantêm mutuamente, ao mesmo tempo em que reforçam os diálogos interculturais. Não é um transtorno brutal que pode dar lugar a tais transformações. Ao imaginário da ruptura sucede um imaginário das “hibridações”. Os fóruns esboçam um esforço de elaboração coletiva caminhando nesse sentido. É verdade que os apelos para uma revolução violenta ainda se fazem ouvir, mas eles são recobertos por outras vozes fazendo referência a um mundo menos desigual, onde as escolhas econômicas sejam submetidas a uma apreciação política permanente.

A adoção da denominação altermundialização sublinha, contra as invocações simplistas de uma harmonia restaurada entre economia e sociedade, o caráter indispensável de análises e de ações centradas na possibilidade de “um outro mundo”, sem eludir os problemas de transição e com a consciência de que a aceitação da democracia proíbe qualquer sonho de reconciliação final. Eis porque, inversamente a observações que olham com suspeita a altermundialização, é possível escolher a aposta da confiança em face do que se busca nessa constelação: entre a contestação dos dogmas ultraliberais e a recusa dos excessivamente fáceis apelos à ruptura cuja história do século XX mostrou a inanidade. Nessa perspectiva, ao mesmo tempo preservando a distinção conceitual entre esferas política e econômica, convém admitir que o prosseguimento do processo de democratização nas sociedades contemporâneas apela para uma democratização da economia, o que supõe,

concomitantemente, regulações públicas renovadas e a penetração dos princípios democráticos nas atividades de produção, de troca, de poupança e de consumo. Se não, a esfera política só pode se restringir continuamente, o *economismo* subtraindo da deliberação pública um número crescente de assuntos.

## Conclusão

Em reação a um neoliberalismo que invoca a liberdade econômica para invalidar a preocupação com a igualdade, a possibilidade de uma democratização da sociedade está doravante ligada a um processo de reapropriação democrática da economia enquanto atividade social. Essa reinscrição da economia em normas democráticas não pode emanar da restauração do compromisso anterior, que subordinava a solidariedade ao crescimento mercantil; ela também não pode vir de um projeto de mudança global que suporia um controle político sobre a economia. Ela só pode se apoiar em práticas, formas de engajamento cidadão alimentando, segundo os termos de Mauss, um movimento econômico de baixo e protestando contra a banalização das formas de injustiça. Ao mesmo tempo, essas práticas estão destinadas à marginalidade se elas não impulsionarem uma criação institucional homologando e encorajando a inserção dos mercados em regras de direito, a mobilização dos princípios de reciprocidade e de redistribuição além do mercado, a diversidade das formas de empresa. A questão colocada é, pois, a de instituições que sejam capazes de assegurar a pluralização da economia, para inscrevê-la num quadro democrático, o que a lógica do ganho material compromete quando ela se torna única e sem limites.

O problema não é escolher entre sociedade civil e Estado, mas encarar uma democratização recíproca da sociedade civil e dos poderes públicos (Chanial, 2001a, p. 288-289; Walzer, 1997, 2000). O Estado democrático só pode reencontrar uma legitimidade se ele integrar em seu interior possibilidades de participação crescente para os assalariados e os usuários, e se ele for revezado por um associacionismo impregnado de solidariedade democrática. O Estado, quanto a ele, tem como responsabilidade facilitar a expressão e o engajamento voluntário, expressão dessa solidariedade democrática, para que a anomia ou as outras formas de solidariedade não ocupem toda a esfera social. O Estado social promoveu uma concepção da solidariedade orientada para os direitos individuais e a redistribuição; permanecendo indispensável, ela não basta mais se ela não for ampliada à promoção de bens comuns e de relações sociais baseadas no respeito dos princípios de liberdade e de igualdade. Essa fertilização cruzada da intervenção pública e da sociedade civil pela referência comum à solidariedade democrática não poderá advir se a monopolização da economia pelo mercado e a naturalização do capitalismo vier lhe retirar toda faculdade de desenvolvimento. Não serviria para nada apelar para uma tal hibridação se nenhum espaço de realização se abrisse para ela.

Em suma, a pluralização da democracia e da economia entram em ressonância. A democratização recíproca da sociedade civil e da ação pública é congruente com uma economia fundada na pluralidade dos princípios econômicos e das formas de propriedade. Essa perspectiva de articulação renovada entre sociedade civil e ação pública que sublinha uma diferenciação analítica, mas refuta uma separação empírica entre espaço público e economia, afirma uma concepção das mudanças sociais, das mudanças que “não são de modo nenhum comandadas por essas alternativas revolucionárias e radicais, essas escolhas brutais entre duas formas de sociedade contraditórias”, mas que “se fazem e se farão por procedimentos de construção de grupos e de instituições novas, ao lado e acima das antigas” (Mauss, op. cit., p. 265). Trata-se de escapar de um imaginário da ruptura para continuar essa paciente elaboração coletiva que é a invenção democrática.

# 2

## A economia social e solidária na França

Philippe Chanial

Jean-Louis Laville

Traduzido do francês por Carlos A. A. Ferraz e Araújo

Na França, desde o século XIX, a solidariedade foi considerada como um princípio de proteção suscetível de limitar os efeitos perturbadores da extensão da economia de mercado. Para além de uma aceitação filantrópica, uma outra abordagem da solidariedade remetia a práticas de ajuda mútua e de auto-organização. Nestas, o laço social voluntário, característico da cidadania moderna, isto é, respeitando os princípios de liberdade e de igualdade e realizando na ação concreta o princípio de fraternidade, podia ser mobilizado como um recurso econômico.

Esse associacionismo original forneceu assim as bases de um projeto de economia solidária. Inegavelmente, com a revolução industrial conjugada à força da ideologia liberal e à repressão atingindo as diversas formas de associações operárias, esse horizonte de economia solidária foi encoberto progressivamente. É verdade que dele restaram diversos vestígios, particularmente nos estatutos de economia social obtidos na segunda metade do século XIX. Entretanto, a conquista de formas jurídicas específicas, diferentes das sociedades capitalistas, não impediu a dispersão das organizações envolvidas. Seus modos de institucionalização não escaparam da partilha entre economias mercantis e não mercantis, que instaurou a complementaridade tanto quanto a separação entre mercado e Estado social nas sociedades europeias. Esse longo processo de banalização foi contrariado por uma abundância de iniciativas no último quarto do século XX. Reatando com a vontade de participação cidadã que havia caracterizado a emergência de um projeto de economia solidária, o dever dessas iniciativas depende, entretanto, amplamente da evolução das formas de regulação pública.

O projeto deste capítulo é primeiramente retrazar a história complexa e tumultuosa desse outro “agir econômico”, interpretando-o na perspectiva da tradição associacionista francesa. Tratar-se-á, em seguida, de mostrar em que esse horizonte de uma politização e de uma democratização da economia, a partir de engajamentos cidadãos, permite desenhar hoje a perspectiva de um outro modelo de desenvolvimento, de uma economia e de uma política da sociedade civil opondo à autonomização da esfera mercantil (Polanyi, 1983) as exigências de uma subordinação do mercado às próprias exigências da democracia.<sup>1</sup>

### Associacionismo, economia e democracia

Fazer um retorno na história da associação é primeiramente lembrar que a revolução democrática não se conclui com a revolução dos direitos do homem e o advento do governo representativo. Como o sublinhava J. Dewey (1953), o movimento

---

1. Alguns argumentos apresentados neste texto foram desenvolvidos em J.-L. Laville, C. Borzaga, J. Defourny, A. Evers, J. Lewis, V. Pestoff (2000), bem como em P. Chanial (2001) e D. Cefai, Chanial (2000). Ver também o número especial de *Sociologie du travail* (2000); sobre as diferentes abordagens francófonas, B. Eme, Laville (1999, 2000).

histórico que deu nascimento às democracias modernas não pode ser analisado somente como um “movimento em direção ao individualismo”, mas tanto quanto e, talvez, mais como um “movimento em direção à associação”. É verdade que as grandes revoluções dos séculos XVII e XVIII quebraram a antiga arquitetura social, suas ordens hierárquicas, seus corpos privilegiados, mas as “moléculas sociais”, para retomar sua metáfora, se recombinaram imediatamente, para dar nascimento a novas formas de organização e de associação, não mais obrigatórias, mas voluntárias, não mais rígidas, mas maleáveis e abertas, em conformidade, nisso, com os ideais democráticos. Se o processo democrático é, neste sentido, indissociável de um movimento para a multiplicação de todas as espécies e variedades de associações, políticas, culturais, científicas, etc., mas também econômica, então a associação deve ser considerada como a segunda matriz, esquecida, da revolução democrática.

## 1789 – a revolução contra a associação?

Contudo, a relação entre associação e revolução democrática é mais ambígua do que o sugere Dewey (Cefai; Chanial, 2000; Chanial, 2001). É evidente que a Revolução Francesa se educou e se desenvolveu através da associação. Desde 1780 prolifera uma miríade de associações e de sociedades, cada uma testemunhando uma mesma vontade de inscrever no âmago de uma sociedade de ordem uma civilidade fraterna e igualitária, em conformidade com o espírito das Luzes. Numa certa medida, a Revolução foi até governada através de associações políticas. Ora, paradoxalmente, a Revolução vai terminar afastando-as brutalmente do espaço público (dissolução das academias e das sociedades de mulheres em 1793, dos clubes em 1795, etc.). A proibição, esta quase inaugural das associações econômicas e profissionais é, a este título, emblemática. Pelo decreto de Allarde e pela lei Le Chapelier, esta proibição é geral. Ela golpeia tanto os patrões quanto os operários, as corporações e as camaradarias. Ela é unânime, reunindo ao mesmo tempo os revolucionários radicais e liberais. Condenadas notadamente por temor de ver renascer os corpos intermediários do Antigo Regime, as associações profissionais são colocadas numa situação paradoxal, pois se vêem recusar o direito de se reunir e de formar sociedades livres, garantido pela Constituinte, em nome da própria Declaração dos Direitos do Homem. Nada parece mais contrário à liberdade individual e ao princípio de soberania que essas associações de companheiros que, entretanto, se engajam, pelo menos algumas delas, num processo de secularização e de democratização (adesão livre, sistema representativo baseado na eleição, etc.), em total harmonia com a nova ordem revolucionária (Sewell, 1983, p. 141).

É nesse contexto geral de proscricções e de repressão, apesar de períodos mais tolerantes, que o movimento operário e socialista nascente torna-se o laboratório das formas associativas e das utopias da Associação. Obrigado a inventar formas que o individualismo revolucionário lhe tinha recusado, sem nostalgia dos modelos organicistas e hierárquicos do Antigo Regime, ele vai buscar, tanto empírica quanto ideologicamente, uma matriz alternativa para esses dois modelos. Essa matriz, a associacionista, tem claramente algo da adaptação, da hibridação do antigo e do novo. Ela preside as elaborações teóricas dos socialismos utópicos, bem como as próprias práticas operárias, mais pragmáticas. Influenciando-se mutuamente, sem que seja jamais possível deduzi-las mecanicamente umas das outras, elas participam ambas dessa mesma matriz associacionista que dominará tão longamente o movimento operário e socialista francês até o fim do século.

## Os primeiros apóstolos socialistas da associação

No contexto do desenvolvimento dos efeitos da revolução industrial e da dramatização da questão social, a primeira lição de Saint-Simon é severa: o fato

econômico anula o direito político. Nem a Declaração dos direitos, nem a democracia política se bastam a elas próprias. A questão da miséria e da exploração operária é assim indissociável de uma questão mais geral: se a Revolução Francesa pôde constituir uma empresa de liquidação necessária da antiga ordem, como doravante reconstruir a sociedade sobre bases novas, reinventar formas de solidariedade que não sejam nem orgânicas nem puramente individualistas e contratuais?

O ponto de partida comum para os saint-simonianos e fourieristas<sup>2</sup> é a constatação de uma desordem social, econômica e moral (mas também intelectual e doutrinária); em resumo, segundo a fórmula de P. Leroux (in Viard, 1997), o reino da “desassociação”. Seu sintoma principal é o desenvolvimento de um fenômeno então novo, o da concorrência econômica. Onde, em primeiro lugar, uma mesma crítica dessa “ciência desprovida de moralidade”, segundo a fórmula de Saint-Simon, essa “ciência da riqueza das nações que morrem de fome” (V. Considérant). Ora, essa crítica do liberalismo econômico é diretamente dirigida aos revolucionários, tanto que, como o sublinha C. Fourier, apenas em 1789 os comerciantes foram de repente “transformados em semideuses”. Mais geralmente, essas escolas expressam realmente uma reação contra o individualismo revolucionário que, em razão de seu ódio pela associação profissional, considerado como uma sobrevivência das servidões do Antigo Regime, renunciou a qualquer forma de regulação coletiva da atividade econômica. Esse antiindividualismo é fortemente marcado nos saint-simonianos e alimenta seu associacionismo.

Para Saint-Simon e seus discípulos (*Doctrine de Saint-Simon*, 1819), a Associação define uma religião, no sentido próprio, com seus cultos, seus padres e pontífices, mas também no sentido etimológico de *religare*, de liame, de unidade, de convergência. Esse liame é inicialmente um laço de afeição, um laço de simpatia, em ruptura com o isolamento, o egoísmo e a anarquia resultantes da estrita racionalidade moderna. A Associação constitui assim uma matriz simbólica geral, fiadora da harmonia. A reforma econômica e social só constitui um aspecto desse projeto geral. Para assegurar o triunfo da associação sobre o antagonismo, é preciso que todas as formas da atividade industrial e social hoje separadas e hostis se confundam na unidade todo-poderosa, na harmonia desejada. Onde as propostas mais radicais dos saint-simonianos: abolição da lei da oferta e da procura, supressão da venda e da compra, da herança, transformação da propriedade em função social. Enfim, o Estado, tornado “a associação dos trabalhadores”, será encarregado de redistribuir as riquezas (crédito, instrumento de trabalho) aos melhores trabalhadores, os mais capazes, nessa gigantesca “oficina social” que a nação se tornou.

Encontra-se em Fourier um mesmo tom profético. Contra os saint-simonianos, autoritários e moralistas, Fourier afirma que associar os homens é associar as paixões, quaisquer que sejam elas, não reprimi-las ou reerguê-las (Fourier, 1967, 1973). Os homens estão, pois, destinados a se unir segundo seus gostos, seus sentimentos, suas idéias, a fim de que eles se ajudem mutuamente a satisfazer suas paixões. É mesmo a emancipação completa do indivíduo que exige que ele se associe livremente a seus semelhantes. E dessas associações livres, composição harmônica de elementos variados, nascerá a harmonia universal. Essa harmonia, não se trata apenas de sonhá-la, mas de realizá-la *hic et nunc*. Como? Pela constituição de “falanges” ao mesmo tempo domésticas, agrícolas e industriais. Várias centenas de indivíduos dos dois sexos e de todas as idades são convidados a se agrupar por séries afetivas para organizar a produção e o consumo. Cada falange associando-se no globo inteiro,

2. Para mais amplos desenvolvimentos sobre os socialismos da associação e sobre o momento 1848, ver Chanial (2001, cap. 6 e 7) e a *Revue du Matus Semestrielle* (2001).

este se tornará uma única nação, onde se realizará, finalmente, a Harmonia Universal, estado supremo do desenvolvimento humano.

Sob essas formas utópicas, o associacionismo fracassou. As experiências concretas, quando houve, foram outros tantos fracassos. Pelas revoltas operárias de Lyon em 1831, pela agitação dos insurretos republicanos dos anos 1832-1839, os operários indicavam que se as cidades ideais da utopia encantavam sua imaginação, projetos práticos de reformas econômicas e políticas resolveriam ainda melhor seu caso.

## O movimento operário como laboratório das formas associativas

A prática associativa operária se constrói, pragmaticamente, em paralelo com suas elaborações teóricas. Uma das características essenciais dessas práticas operárias da associação é sua dimensão política, no começo de maneira implícita, depois explicitamente colocada. A nova concepção da solidariedade, que se afirma desde a metade do século XIX, a identifica progressivamente com o laço social democrático. “A natureza, nota o antigo saint-simoniano Leroux, não criou um único ser para ele próprio (...), ela os criou uns para os outros, e colocou entre eles uma solidariedade recíproca”. Para escapar de um individualismo concorrencial, como de um estatismo autoritário, Leroux conta com redes de solidariedade passando pela oficina, bem como por associações ou pela imprensa para manter o espírito público indispensável à democracia. Foi nessa linha que os projetos da constituição de uma economia “fraterna” ou “solidária” floresceram nos anos 1830 e 1840, através de um verdadeiro elã associacionista. A solidariedade articula, assim, reciprocidade e espaço público moderno. Enfatizando a dimensão intersubjetiva das relações sociais e a liberdade positiva que consiste em cooperar e se associar com outros, a referência a um tal princípio aparece como uma resistência ao projeto liberal de uma sociedade de indivíduos baseada unicamente na liberdade negativa e no paradigma do interesse.

É precisamente nessa perspectiva que as associações operárias, formadas por operários profissionais, vão progressivamente reformar suas tradições corporativistas, seus particularismos ciumentos, tão característicos das instituições do Antigo Regime. Secularizados, democratizados, esses diversos agrupamentos operários vão renovar e prolongar o associacionismo revolucionário, contribuindo para gerar essa utopia associativa, indissociável do horizonte de uma república democrática, sonhada por ocasião da revolução de 1830, depois – conforme desenvolveremos mais adiante – marcada pela de 1848.

*As camaradarias*, esses órgãos de investimento e de mutualidade, tinham-se desenvolvido nos séculos XV e XVI e sobreviveram a essa legislação repressiva. Eles beneficiam até de uma certa tolerância entre 1815 e 1848, quando eles chegam ao apogeu de seu poder e de sua prosperidade, e tentam, sem sucesso, se reformar. Os apelos do marceneiro Agricol Perdiguier, desde 1839, para um acordo e um entendimento entre os diferentes ritos, como aqueles do operário-serralheiro Moreau, do sapateiro parisiense Efrahem, do tipógrafo J. Leroux e, sobretudo, de F. Tristan, exprimem a busca de uma pós-camaradaria, de uma fusão dessas associações corporativas numa “União Operária”, federação em que cooperariam os operários de todos os corpos de Estado num mesmo projeto de aperfeiçoamento moral e de defesa econômica. Ligadas entre elas por uma amizade fraterna e filantrópica, as corporações são doravante consideradas como associações livres, de “corpos” é verdade, mas onde cada operário tem o direito de se apresentar como cidadão e de contribuir para seu comando livre.

No que tange as *sociedades de ajuda mútua*, herdeiras das confrarias religiosas, elas se secularizam, abrem seus espaços de solidariedade e de sociabilidade tradicionais para categorias mais amplas de operários. Sob a Restauração, essas sociedades tornam-se uma peça essencial da política de controle social do governo. Oficializa-

das e encorajadas, elas o são na medida em que são convocadas para restabelecer a lealdade das camadas populares para com a Monarquia e a Igreja. Entretanto, e sem abandonar sua dimensão filantrópica, algumas delas prolongam seus “laços fraternais” a ponto de conceder ajuda de desemprego e apoio financeiro a numerosas greves. Assim transformadas em sociedades de resistência, mal disfarçadas, elas prefiguram, como as camaradarias em via de reforma, a forma sindical em que se embaralham corporativismo, mutualismo e republicanismo.

Contudo, um outro sentido de “associação” se desenvolve no interior do mundo operário nos anos 1830. A associação, ultrapassando a única referência às solidariedades de ofício ou às exigências de ajudas mútuas, define um horizonte de emancipação mais vasto. A criação de *associações de produção* torna-se o objetivo essencial do movimento operário. A associação torna-se o emblema da liberação dos ofícios do regime salarial. Essa teoria da associação de produção é associada, desde 1831, ao nome de Buchez, antigo saint-simoniano. Ele convida os operários, promovidos como única força produtiva e única fonte de riquezas, a colocar em comum seus instrumentos e sua força de trabalho a fim de constituir um capital coletivo inalienável na base do qual assim agrupados, eles não deveriam mais depender senão deles próprios. Iguais em direitos como em deveres, libertos dos patrões, da propriedade individual e da condição assalariada, eles poderiam assim dirigir em comum a indústria e suprimir a concorrência entre operários. Nascido da própria experiência do movimento operário, esse projeto recebeu tanto a adesão do partido republicano da época, que o inscreveu no âmago do seu programa, quanto a dos saint-simonianos, fourieristas, cabetistas, como forma prática e transitória para a realização de suas respectivas utopias. Todas essas formas associativas, que a análise deve desembaralhar quando, na prática operária, elas se misturam sem cessar, terão sua hora de glória (e de sonho). Abre-se então o momento 1848.

## 1848 – uma revolução pela associação?

O momento 1848 é primeiramente esse momento de encontro, preparado desde os anos 1830, entre o mundo operário, os primeiros militantes e teóricos socialistas e a República. Esse encontro opera-se pelo princípio da associação. Reforma política e reforma social são doravante indissociáveis: o homem não saberia ser ao mesmo tempo soberano na cidade e servo na indústria. Ou, como o expressa o bucheziano Corbon, “a democracia na ordem política e a monarquia mais ou menos absoluta na oficina são duas coisas que não poderiam coexistir por muito tempo”. A associação, como princípio de uma organização geral da sociedade, recebe então uma dupla significação, ao mesmo tempo política e social. A República democrática e social pretende – idealmente, pelo menos – expressar esse duplo registro. República dos cidadãos e dos trabalhadores associados, ela não reconhece conjuntamente, pelo sufrágio universal, o direito de associação no nível do Estado e, pela organização do trabalho, o direito de associação no nível da vida econômica?

A Comissão do Luxemburgo, encarregada de estudar os problemas do trabalho, encarna essa lógica dupla. Seus principais membros, seu presidente, L. Blanc, seus dois relatores C. Pecqueur e F. Vidal, bem como Considérant, Leroux, todos, em graus muito diversos, sofreram a influência do saint-simonismo e do fourierismo ou de uma síntese, às vezes eclética, dessas duas escolas. Mas se trata de uma segunda geração do socialismo associacionista, mais jovem, mais política, tornada republicana sob a Monarquia de Julho. Muitos participaram dos banquetes republicanos na véspera da Revolução, expressando assim sua ligação com a questão do sufrágio universal.

Apesar de nuances importantes, é preciso, contudo, reconhecer uma certa homogeneidade doutrinal no socialismo republicano do Luxemburgo. Uma mesma crítica ao individualismo liberal, um mesmo ódio da concorrência os aproximam. A

associação constitui primeiramente uma instituição econômica, nos moldes das célebres oficinas sociais de Blanc. Ela pressupõe para Vidal a socialização do capital, de todas as fontes de riqueza, dos instrumentos de trabalho, cada um recebendo uma proporção do produto no rateio de seu tempo de trabalho. Mas a forma associativa deve conduzir, além disso, ao desenvolvimento de colônias agrícolas de inspiração fourierista, de cooperativas de consumo, de bazares, de sistemas de crédito e de seguro mútuos, para enfim desembocar no desaparecimento do estado político, substituído pela organização econômica de federações igualitárias de trabalhadores solidarizados, na Europa, depois em todas as partes do mundo.

O mais inovador nos debates da Comissão reside na articulação preconizada entre associação econômica e regime republicano. Assim como Blanc encarna a democratização do saint-simonismo, Considérant encarna a do *fourierismo*. Se Blanc concilia republicanismo e saint-simonismo com uma valorização mais forte do Estado do que a de Considérant, Vidal ou Pecqueur, ele só atribui ao Estado o papel de impulsionador de reformas sociais em razão do fato de que este emana do sufrágio universal. A reforma social pressupõe, pois, a reforma política. A oficina social que ele preconiza em 1839, depois em 1848, não tem vocação, pelo menos duravelmente, para ser dirigida pelo Estado e seus funcionários, mas antes de tudo para receber sua ajuda financeira (crédito), comercial (clientela) e regulamentar (estatutos modelos). Na associação econômica plenamente realizada, a hierarquia industrial, como a hierarquia política, deve repousar na eleição. Quaisquer que sejam essas nuances entre inspiração fourierista e saint-simoniana, essa crença comum nas virtudes do princípio eletivo os une. Instrumento da democratização do Estado, a eleição deverá se difundir no conjunto das instituições sociais.

### Da associação operária à república do trabalho

No prolongamento dessa síntese doutrinal, a prática da Comissão do Luxemburgo participa concretamente dessa busca de articulação entre associacionismo e república. Evoquemos sua ação em favor da organização do trabalho.

O próprio termo organização do trabalho constitui uma fórmula saint-simoniana, retomada pelos fourieristas, depois por Blanc. A fim de mobilizá-la, Blanc vai propor uma inovação sem precedente: a constituição de uma representação operária junto à Comissão. Trata-se, primeiramente, de uma consagração para associações permanecido secretas desde a lei de 1834, mas também de um impulso maior para que a organização operária se desenvolva por toda a parte e em novas bases, em conformidade com a República. R. Gossez (1967) mostrou em que essa iniciativa da Comissão, promovida como instância de representação, inicialmente favoreceu uma reorganização democrática das antigas comunidades de ofícios. A corporação operária renovada deve doravante encostar-se no princípio do sufrágio universal, transformar-se em corporação republicana no seio das quais se organizam, a partir de assembleias operárias, as eleições dos delegados corporativos, responsáveis e revocáveis, munidos de mandatos imperativos.

De março a junho, Paris conhece um período de efervescência associativa. H. Desroche, retomando o inventário de Gossez (1967), menciona trinta e nove ofícios que concedem diversos projetos de associações. Bem longe das utopias escritas que os precederam e inspiraram, é chegado o tempo das utopias práticas (Desroche, 1976). Os operários reformaram e insuflaram uma nova vida a suas organizações profissionais, explorando novas formas “de organização do trabalho” graças às quais a cidadania política poderia não ser contradita pela posição ocupada pelos trabalhadores no sistema econômico. Com efeito, o engajamento religioso ou laico, que se conforta com a mobilização de uma atividade econômica, enraíza-se no pertencimento reivindicado a uma coletividade e se inscreve deliberadamente no espaço público.

Assim, sob o impulso da Comissão, numerosas corporações se transformam em pequenas repúblicas de ofícios, governadas pelo sufrágio universal, baseadas na soberania do trabalho e regidas pelo princípio de associação. Uma miríade de Associações fraternais de ofícios se organizam, inicialmente em torno de reivindicações concretas, para fixar as tarifas, organizar a assistência, prevenir o desemprego, manter os salários, limitar a duração do trabalho, regular a concorrência, abolir o ato de mercar. A forma sindical, como associação de luta e de pressão pela defesa de reivindicações profissionais, se inventa numa síntese nova (Gossez, 1967). Em alguns meses, já se esboça uma tendência à unificação dessas associações particulares. Mas a realização da república e da associação não podia se limitar a essas pequenas repúblicas, pré-sindicais. O prolongamento republicano do associacionismo operário se desenha então sob os traços de uma república operária, de um governo eletivo da indústria. Diversos projetos (Leroux, 1997, p. 440 e seguintes; Proudhon, 1848) sugerem assim transformar as assembleias legislativas em um vasto congresso dos trabalhadores de todas as especialidades, recompor os colégios eleitorais numa base profissional. Em suma, reconstruir o Estado a partir dessas novas instituições democráticas do trabalho.

A despeito do fracasso de tais projetos, o associacionismo de 1848 produziu antes de tudo um sentido político, esboçou uma outra definição da cidadania, da legitimidade, da representação e da soberania. Essa “política da associação”, que ele promoveu, tentou, durante alguns meses, reavivar o espírito cívico, redesenhar as práticas democráticas prolongando o ideal republicano na esfera econômica. Tal é a principal herança do momento 1848. Ora, essa herança, diversamente interpretada, orientará a política do movimento operário até o pós-Terceira República. O (re)nascimento do mutualismo e do cooperativismo sob o Segundo Império; a singularidade da Comuna de Paris, reedição de 1848 e último avatar do associacionismo republicano; o desenvolvimento, contra o centralismo imposto por K. Marx e depois por J. Guesde, de um socialismo municipal (P. Brousse) e de um coletivismo descentralizador e democrático (J. Jaurès, B. Malon, E. Fournière); a sensibilidade federalista do movimento sindical francês; sua radicalização com o nascimento e depois o fracasso do sindicalismo revolucionário o atestam. A associação foi realmente a matriz da política do movimento operário e socialista.

## O advento do Estado social

Após o traumatismo de 1848, em que a repressão veta a tomada de palavra operária, é no fim do século XIX que a noção de solidariedade aparece para os republicanos como o meio de reconciliar os direitos individuais e a responsabilidade do Estado. Defendida por políticos, juristas ou sociólogos que se dizem solidaristas (Bouglé, L. Bourgeois, L. Duguit, É. Durkheim...), a noção de solidariedade ganha então um novo sentido. Mais que participação comum na humanidade, como em Leroux, os solidaristas sublinham a dívida social que os homens têm para com as gerações passadas e futuras. Como o indica Bourgeois, “o dever social não é apenas uma pura obrigação de consciência, é uma obrigação baseada em direito, não se pode furtar à execução da mesma sem uma violação de uma regra precisa de justiça”, e o Estado pode impor essa regra, “se necessário, pela força”, a fim de assegurar “a cada um sua parte legítima no trabalho e nos produtos” (Bourgeois, 1992, p. 22-23). A busca de equilíbrio entre liberdade e igualdade se constrói pela dissociação e complementaridade entre o econômico e o social, que encontra sua formulação na “idéia de serviço público amarrada à noção de solidariedade”. O Estado, expressão da vontade geral, torna-se depositário do interesse geral que ele pode mobilizar graças à ação da administração. A administração, que tem sua legitimidade na representação política como a representatividade da empresa tem origem no capital, só pode ver no usuário apenas um submisso: prestações lhes são atribuídas num movimento

descendente, do Estado para os administrados, único a garantir o respeito ao interesse geral. A legitimidade da intervenção do Estado é limitada pela solidariedade social, mas ela reforça “seu poder tutelar” e “seu papel central de formalização da sociedade” (Lafore, 1992, p. 261-263). Baseada no direito, a intervenção do Estado se impõe como adaptação pragmática das teorizações sobre a coesão social, preocupadas em evitar o duplo perigo do “individualismo” e do “coletivismo”. Ela aparece menos como uma ameaça para a economia de mercado que como um complemento, e o elã associacionista, que havia constituído a primeira reação da sociedade contra as desregulações ocasionados pela difusão do mercado, cede, progressivamente, o lugar para a intervenção do Estado.

## A evolução da economia social

Assim, a associação (conforme sua lei 1901) é desde o início enquadrada nas suas atividades econômicas pelo Estado. Mais amplamente, o conjunto dos dispositivos que oficializam e organizam o que se chama economia social pode ser igualmente analisado como marcando um momento de encerramento de um longo processo de experimentação e de invenção de uma pluralidade de formas associativas. Neste sentido, ao domesticar pelo direito um movimento de uma grande vivacidade, ele põe fim à idade heróica da associação, aquela dos clubes revolucionários, das sociedades secretas, das falanges fourieristas e das cooperativas operárias; e resfria-se aquela ebulição inventiva, aquele fervilhar associativo tão característico do século XIX.

A partir do fim do século XIX e durante o século XX, o estouro e a fragmentação se acentuam sob o efeito das separações jurídicas e das formas de integração no sistema econômico. Os três estatutos jurídicos obtidos: cooperativo, mutualista e associativo tornam-se subconjuntos tributários do modelo de desenvolvimento econômico e social no qual eles se inserem, particularmente da separação que se instaura e se reforça entre a economia de mercado e o Estado social. No interior desse modo de desenvolvimento, cooperativas e organizações mutualistas sofrem pressões do ambiente que se traduzem por fenômenos de isomorfismo institucional, isto é, “processos coativos que forçam as unidades de uma população organizacional a se assemelhar às outras unidades que enfrentam as mesmas coações” (Di Maggio; Powel, 1983, p. 150). Esse isomorfismo faz com que essas entidades sejam “atingidas pela banalização de seu comportamento econômico” (Vivet; Thiry, 2000).

### *Cooperativas e economia de mercado*

As cooperativas se inscreveram na economia mercantil, ocupando setores de atividade nos quais a intensidade capitalista permanecia fraca. Elas permitiram que diferentes atores mobilizassem eles próprios os recursos para atividades que lhes eram necessárias e eram abandonadas pelos investidores. Mesmo que elas tenham podido se beneficiar de certos arranjos negociados com o Estado, elas foram principalmente submetidas à concorrência. Deste fato, mesmo que convenha relativizar essa constatação segundo os tipos de cooperativas, a lógica geral de concentração dos meios de produção as incitou a se especializar numa atividade principal ligada à identidade de seus membros. A preocupação com a perenidade das empresas atenuou o projeto político mais amplo e essa transformação prosseguiu, a tal ponto que “são verdadeiros grupos financeiros que aparecem progressivamente como instituição cooperativa típica das economias capitalistas desenvolvidas” (Vienney, 1982, p. 108).

### *Organizações mutualistas, associações e Estado social*

□ O advento do Estado-providência modifica profundamente o papel desempenhado pelas organizações mutualistas. Numerosas iniciativas eram organizadas no início

de século XIX para tratar dos problemas de incapacidade de trabalho, de doença e de velhice numa base solidária, agrupando os membros de uma profissão, de um setor ou de uma localidade. Meios de emancipação operária para os socialistas, barreiras contra a agitação social para os liberais e os conservadores, essas organizações mutualistas são toleradas e controladas pelas autoridades a partir da metade do século. Depois, os níveis e modalidades de contribuições e de prestações são homogêneos em nível nacional. Com efeito, o risco inerente a essas prestações podia ser melhor controlado com a ajuda das técnicas estatísticas, graças à participação de um grande número de aderentes em nível nacional, até a instauração de seguros obrigatórios (doença, velhice, etc.). A natureza das atividades econômicas investidas engendrou uma cooperação com os sistemas de seguridade social após o fim da Segunda Guerra Mundial e as organizações mutualistas de saúde tornaram-se organizações de prevenção social complementares dos regimes obrigatórios. Elas se submetem então a normas ditadas pelo Estado para completar as transferências sociais, com o risco de emendar o princípio de adesão voluntária para entrar no campo da previdência coletiva complementar. Na França, esse processo de institucionalização obedeceu a uma lógica bismarckiana ou corporatista (Esping-Andersen, 1990) de seguro social ancorado no trabalho assalariado. Entretanto, o crescimento da concorrência nas áreas do seguro as submete a dura provação, próxima daquela que sofrem as sociedades de seguro de caráter mútuo que cobrem os riscos ligados aos bens.

Por outro lado, o regime corporativista de Estado-providência adotado na França concede um amplo espaço às associações na prestação de serviços sociais. As associações estiveram na posição de pioneiras para os serviços sociais, desbravando demandas sociais emergentes que foram em seguida mantidas no quadro associativo, sendo ao mesmo tempo enquadradas pelo Estado. Uma regulação tutelar aí rege relações entre associações e poderes públicos, e os serviços associativos são considerados como se inscrevendo em políticas sociais alimentadas pelo imposto ou recursos da seguridade social. O Estado estabelece regras envolvendo as modalidades de prestação de serviço e as profissões dos assalariados que nele trabalham. Se elas são respeitadas, essas regras se abrem para financiamento com recursos emanando da redistribuição. A regulação tutelar aproxima as associações das administrações e as leva a se reunir em grandes federações laicas e católicas em nível nacional. A análise das relações entre associações e poderes públicos destaca uma importância quantitativa das associações em matéria de prestação de serviços sociais, ao preço de uma forte centralização e dependência do Estado, tanto em termos de financiamento quanto de regulamentação (Laville, 2000).

### *Uma identidade comum?*

Durante a segunda metade do século XIX, são obtidos diferentes estatutos jurídicos que atestam um prolongamento das iniciativas associacionistas. As lutas travadas precedentemente desembocam em compromissos legalizando a existência de organizações nas quais uma categoria de agentes, que não os investidores, se vê atribuir a qualidade de beneficiária. Elas vão progressivamente ser definidas como organizações de economia social, a economia social sendo desde então apreendida como um setor agrupando os estatutos (cooperativo, mutualista, associativo) nos quais não é a obrigação de não lucratividade que é determinante, mas o fato de que o interesse material dos fornecedores de capitais é submetido a limites. A abordagem francófona do setor não lucrativo se distingue assim da abordagem anglófona do setor não lucrativo, ligando esses estatutos que são considerados como pertencentes a uma mesma gênese associacionista, à qual convém relacionar igualmente o sindicato. Na concepção francófona, a fronteira não passa, pois, entre organizações com ou sem fim lucrativo, mas entre sociedades capitalistas e organizações de economia social que privilegiam a constituição de um patrimônio coletivo com relação ao retorno sobre investimento

individual, restringindo a apropriação privada dos resultados. O critério discriminando organizações de economia social e sociedades de capitais não é a ausência de fim lucrativo, mas a existência de regras estatutárias garantindo o princípio geral de não dominação do capital (Bidet, 2000, p. 38). O associacionismo original desemboca assim na legalização de formas de agrupamento combinando associação de pessoas e atividade econômica, que não são controladas pelos investidores.

A abordagem da economia social valoriza esse reconhecimento, mas, ao fazê-lo, ela oculta a contrapartida que constitui a inscrição numa arquitetura institucional baseada na separação entre uma “economia” definida como mercantil e um “social” definido como dependente da responsabilidade estatal. É toda a ambivalência de L. Walras; querendo confortar a economia como ciência, ele identifica uma economia pura, domínio da produção regida por mecanismos de mercado se prestando à formalização matemática, e ele a corrige com uma economia social, domínio do “justo”, que se liga às questões sociais e as trata pela repartição. A economia social como disciplina emerge, pois, na dependência de uma economia mercantil apresentada como natural. Ela se propõe corrigir os efeitos sociais da difusão do mercado, conciliar interesse e justiça e se confunde assim, para Walras, com a intervenção estatal.

Além disso, as formas de auto-organização sofrem em toda a segunda parte do século XIX uma discriminação negativa com relação às ações filantrópicas. As sociedades de ajuda mútua são estreitamente vigiadas a partir da metade do século e submetidas a um controle pelos dirigentes locais. Os ataques contra as organizações de trabalhadores e a proeminência crescente das práticas de beneficência que eles induzem, como a afirmação para os pensadores da economia social de seu papel moral, a fazem qualificar como economia política “enternecida” e provocam questionamentos radicais num movimento operário cada vez mais dominado por um marxismo tendente a desqualificar as práticas associativas. O próprio Marx denuncia a economia social como “economia vulgar”, porque ela se satisfaz em examinar as condições permitindo conciliar o modo de produção econômico com uma redução da pobreza que ameaça a ordem estabelecida. Além disso, “a invenção do social” (Donzelot, 1984) corresponde menos a uma evolução inelutável que a uma despolitização da questão econômica. O problema da participação política é reduzido à participação representativa e a estatização da solidariedade se distingue da socialização que preconizava Jaurès (Chanial, 2000).

Em suma, ao passo que o peso econômico da economia social se consolidou no decorrer do século XX, o mesmo não aconteceu com seu alcance político. A escolha dos membros em função de sua relação com a atividade restringiu consideravelmente o sentimento de pertencimento no qual se apoiavam as dinâmicas associacionistas pioneiras. A especialização, a avaliação da eficácia produtiva das cooperativas e organizações mutualistas com relação àquela das outras empresas, a inserção das associações em políticas sociais nacionais provocaram uma tecnicidade dos desafios ligados às organizações de economia social. As entidades da economia social acabaram pouco influenciando o debate público e freqüentemente abandonaram a ambição societária em proveito da busca de performance gerencial ou do respeito às normas públicas.

A perda da multidimensionalidade se manifestou, pois, antes de tudo, pelo esquecimento do político, mas ela pode também ser localizada na distância que cresce entre os componentes da economia social. Nas duas extremidades, as cooperativas se percebem como empresas no mercado, enquanto as associações são limitadas à esfera social. Essas organizações são percebidas como pertencentes a registros de ação diferentes. A manutenção de uma coerência “setorial” se revela então difícil. A integração das organizações de economia social num ambiente que admite a hierarquização e a complementaridade entre economia de mercado e social estatal produz efeitos de dissociação entre os diferentes componentes.

## *Economia social e modelo de desenvolvimento*

O modelo de desenvolvimento baseado na sinergia entre mercado e Estado e no qual se inscreveu a economia social pode ser caracterizado como um modelo no qual o mercado é considerado como o primeiro princípio econômico, e a redistribuição como um princípio supletivo. A economia é abordada como economia mercantil e a redistribuição pública se autonomiza progressivamente para tornar-se a expressão de uma solidariedade abstrata, esquecendo a dimensão de reciprocidade da solidariedade vivenciada (Gauchet, 1991, p. 170). A ausência de análise desse quadro institucional pela abordagem da economia social induz vários limites.

– Com G. Fauquet (1965), prolongado por Vienney (1981-1982), o *modelo cooperativo* torna-se a *referência* para o conjunto da economia social, o que conduz a nele só integrar, entre as associações, aquelas que são “gerenciadoras de empresas” (Vienney, 1994, p. 105). O fenômeno associativo só é reconhecido sob a forma de associação gerencial. A atividade econômica tende a se achar apreendida através da inscrição na esfera mercantil e a presença no mercado é valorizada como prova de que a economia social constitui um verdadeiro ator econômico (Jeantet, 1999). A economia social não é mais senão uma empresa não capitalista no mercado e o indicador do sucesso é o do crescimento do volume de atividades mercantis, ocultando qualquer interrogação sobre o isomorfismo e as esferas não mercantis da economia. Assim, as associações cujos recursos emanam amplamente da redistribuição e do voluntariado podem se reconhecer inteiramente numa carta da economia social afirmando que seus componentes “vivem na economia de mercado” e desenvolvem “instituições que a economia mercantil tradicional não suscita”.

– Ao mesmo tempo, a igualdade formal na propriedade coletiva da empresa é rapidamente assimilada a um *funcionamento democrático*, ao passo que o conjunto das constatações efetuadas nas unidades de economia social mostra que o estatuto não poderia constituir uma condição suficiente na matéria (Demoustier, 1984; Laville, 1994; Meister, 1974; Sainsaulien et al., 1983). O postulado de estatutos assegurando a eles apenas uma democracia interna pode, aliás, incomodar o reconhecimento da divergência de lógicas, a representação dos interesses dos diversos grupos, a implantação de contrapoderes ou a busca de organizações do trabalho e de condições sociais de emprego mais favoráveis para os assalariados (Bidet, 2001, p. 101).

– Correlativamente, a economia social assim concebida testemunha uma opção que remete as realidades empíricas à ação racional e utilitária dos atores implicados. Apreendendo os atores através do prisma das escolhas racionais, essa análise “deixa de lado um vasto mundo de motivações não consumistas e não instrumentais” (Evers, 1993). De certa forma, ela pára no limiar de uma concepção da reciprocidade como princípio independente, distinto do mercado e da redistribuição; ou então, quando a reciprocidade é reconhecida, ela tem apenas um papel paliativo, “derivativo e secundário, desempenhando tarefas lá onde outros princípios são ausentes” (Salamon, 1987), “ela é marginal e periférica com relação às instituições e processos fundamentais da sociedade” (Herman, 1984). A referência única às escolhas racionais reduz o pensamento à razão discursiva e a razão discursiva ao cálculo estratégico. Ora, os atores envolvidos são também atores dotados de sentidos, preocupados em considerar a dimensão do vivido e as modalidades de socialização nas dinâmicas que eles geram, o que conduz a não negligenciar a parte simbólica de sua ação. Pois, como o sugere A. Caillé (1993), citando P. Ricœur “o símbolo permite pensar sempre mais do que pode pensar a razão discursiva, precisamente porque ele não é da ordem do discursivo”. De qualquer forma, a teoria da economia social, por sua referência a um *paradigma do interesse*, oculta pela sua construção a dimensão intersubjetiva da ação organizada. Além disso, reconhecendo ao mesmo tempo seu papel, esse quadro conceitual

avalia as cooperativas, organizações mutualistas e associações em relação à evolução das relações entre membros e resultados econômicos. É esquecer seu papel societário mais amplo, incluindo a elaboração de ações coletivas que podem fornecer a matriz de ações públicas. Para citar apenas um exemplo das mudanças institucionais assim engendradas, os organismos de ajuda mútua prefiguraram os sistemas de proteção social e contribuíram para sua elaboração. Por essa razão, eles precederam uma verdadeira inovação que ultrapassou os limites da economia mercantil.

– De fato, a focalização na dimensão organizacional da economia social não permite compreender a *dimensão institucional* da ação coletiva. Os participantes constroem princípios de legitimação dessa ação num movimento que parte do sentimento verificado de uma insuficiência institucional para conduzir à defesa de bens comuns que eles elaboraram. É nisso que as ações conduzidas são da alçada da criação institucional para além de seu aspecto organizacional. Com efeito, a dimensão institucional ultrapassa a da organização regendo o processo de produção, ela corresponde ao princípio de legitimidade do qual se reclama a ação coletiva e os compromissos ao redor dos quais os atores sociais concordaram para elaborar as “regras do jogo” que governam suas relações (Bélanger; Lévesque, 1990). Um certo número de associações formulam projetos que têm em vista a mudança institucional, o que as posiciona como instituições intermediárias entre os atores que se agrupam no seu interior e os sistemas institucionais constituídos. Sua “dimensão de espaço público nas sociedades civis” (Evers, 1993) é, por essa razão, tão característica quanto sua estrutura socioeconômica.

### **Economia solidária: a renovação de uma perspectiva longamente esquecida**

É antes de tudo essa dimensão política de uma “outra economia” (Lévesque et al., 1989) que é destacada, desde os anos 1960, por iniciativas múltiplas e diversas. Progressivamente, elas se reconhecerão na referência à economia solidária.

#### ***Uma mudança nas formas de engajamento público***

Desde os anos 1960, os choques nos modos de vida introduzem “na área discursiva aspectos da conduta social que eram anteriormente intangíveis ou regradas por práticas tradicionais” (Giddens, 1994, p. 120). A falta de possibilidade de implicação para os assalariados como para os usuários, no trabalho como no consumo, é criticada tanto quanto a abordagem padronizadora da demanda orientando a oferta para os bens de massa e para serviços estereotipados. Nasce a exigência de uma maior “qualidade” de vida; cada vez mais se opõe ao crescimento quantitativo a reivindicação de um crescimento qualitativo. Trata-se de substituir uma política do modo de vida por uma política do nível de vida (Roustang, 1987), de levar em conta as dimensões de participação nas diferentes esferas da vida social, de preservar o meio ambiente, de mudar as relações entre os sexos e as idades. Essa capacidade auto-reflexiva se expressa em parte através de novos movimentos, como o feminismo ou a ecologia. Ao mesmo tempo, vozes se elevam para colocar em dúvida a capacidade de intervenção pública remediar as insuficiências do mercado. Usuários denunciam as lógicas burocráticas e centralizadoras das instituições de redistribuição: segundo eles, a falta de aptidão para a inovação gera a inércia, o controle social e o clientelismo; ainda mais grave, a inadequação diante de situações de vida diferenciadas explica a sobrevivência de grandes desigualdades por detrás de uma aparente normalização igualizadora.

Essas formas de expressão inéditas assinalam uma tendência à modificação das formas de engajamento no espaço público. O militantismo generalista, ligado a um projeto de sociedade, implicando numa ação na duração e grandes delegações de poder no quadro de estruturas federativas se enfraquece, como o mostra o recuo de

certos pertencimentos sindicais e ideológicos. Por outro lado, essa crise do voluntariado constatada em associações entre as mais institucionalizadas, é duplicada por uma efervescência associativa na base de engajamentos concretos de duração limitada, centrados em problemas particulares e trabalhando para a mobilização de respostas rápidas para os assuntos concernidos (Ion, 1997; Barthélémy, 1994, p. 48). Entre os passos que testemunham essa inflexão do engajamento, alguns afirmam sua dimensão econômica, articulando-a, ao mesmo tempo, a uma vontade de transformação social. Empresas “autogerenciadoras” ou “alternativas” querem experimentar “a democracia em organização” e ir “em direção a funcionamentos coletivos de trabalho” (Sainsaulieu et al., 1983).

### *Do trabalho de outra maneira à democracia econômica*

Um exemplo é fornecido por novas formas de trabalho intelectual nas quais o investimento profissional é baseado num engajamento militante; como o restitui J. F. Marchat (2001), aqueles intervenientes no fim dos anos 1960 e nos anos 1970 “iniciam a criação de locais de recepção, de escuta e onde se encarregam de certos problemas sociais com a vontade de opor uma concepção “crítica” às modalidades habituais de prática da *expertise*. (...) *Défense Active* (Defesa Ativa), criada por F. Guattari no pós maio de 1968, se propõe a engajar uma ação institucionalista de socialização dos conhecimentos e de análise das situações: os profissionais da saúde, da justiça, da psiquiatria, da educação, da arquitetura... prosseguem assim o trabalho engajado pelos diversos grupos da Federação dos Grupos de Estudos e de Pesquisas Institucionais (FGERI), que iria estourar e dar lugar à criação do Centro de Estudos, de Formação e de Pesquisas Institucionais (CERFI). Os anos 1970, marcados por uma certa renovação das iniciativas associativas, se terminam com a emergência das “butiques” (oficinas) de direito e de gestão (mais tarde: de alojamento) e a constituição de vários centros de estudos sob formas jurídicas diversas (associações, cooperativas), manifestando uma sensibilidade com as problemáticas da economia social, mas sobretudo reivindicando modalidades de organização internas democráticas e igualitárias (Marchat, 1987). Pode-se ver nessas criações uma resposta aos problemas de emprego que encontram certos jovens diplomados, mas elas testemunham também o desejo de “trabalhar de outra maneira”. O elã é comparável para os usuários que se organizam para inventar serviços diferentes daqueles que lhes são propostos, como os pais que instalam lugares de guarda para as crianças.

É inegável que muitas dessas experiências se esgotaram nos enfrentamentos ideológicos e no confronto com a penúria; mesmo assim, elas forneceram inspirações que serão retomadas em outros quadros e por outros grupos sociais diferentes. Em todo o caso, elas mostram que a origem do renascimento da economia solidária é anterior à “crise” econômica e não se explica pelo desemprego e pela exclusão. Por outro lado, esse elemento contextual vai influenciar fortemente desde os anos 1980, bem como três outros: a terceirização das atividades produtivas, provocando uma elevação dos serviços relacionais como a saúde, a ação social, os serviços pessoais e domésticos; as evoluções sociodemográficas, manifestando-se pelo envelhecimento da população, a diversificação do perfil dos casais, a progressão da atividade feminina; o crescimento das desigualdades engendrado pela internacionalização neoliberal.

Desde os anos 1980, as iniciativas se reivindicando como sendo da economia solidária, são locais e recobrem como dinâmicas principais a criação de novos serviços ou a adaptação de serviços existentes (serviços da vida quotidiana, de melhoramento do quadro de vida, culturais e de lazer, de meio ambiente), a integração na economia de populações e de territórios desfavorecidos (Jouen, 2000; Gardin; Laville, 1997). Elas são também internacionais, com tentativas para estabelecer novas solidariedades entre produtores do Sul e consumidores do Norte, particularmente através do comércio justo.

Em suma, as iniciativas que se desenvolveram no último quarto do século XX reatam com o elã associativo da primeira metade do século XIX, colocando no âmago de sua passagem à ação econômica a referência à solidariedade. De maneira mais extensiva, a economia solidária pode ser definida como o conjunto das atividades contribuindo para a democratização da economia a partir de engajamentos cidadãos. Contrariamente ao que poderia fazer crer o açambarcamento da palavra solidariedade pelos promotores de certas ações caritativas, a economia solidária não é um sintoma da desregulamentação que desejaria substituir a ação pública pela caridade, nos reconduzindo para trás em mais de um século. Ela emana de ações coletivas visando a instaurar regulações internacionais e locais, completando as regulações nacionais ou suprindo suas carências. Não se trata de substituir a solidariedade redistributiva por uma solidariedade mais recíproca, mas de definir modalidades de acasalamento para completar a solidariedade redistributiva com uma solidariedade recíproca, que pode ser um fator de produção e, pois, participar da criação de riquezas. A economia solidária busca uma democratização da economia, articulando as dimensões recíproca e redistributiva da solidariedade, para reforçar a capacidade de resistência da sociedade à atomização social, ela própria acentuada pela monetarização e mercantilização da vida quotidiana (Perret, 1999).

É, pelo menos, no sentido dessa constatação que convergem várias abordagens: elas mostram que na ação econômica são mobilizados recursos complementares ao capital financeiro e humano que podem ser agrupados sob o conceito de capital social. Por essa razão, o capital social formado a partir das relações de solidariedade não pode ser negligenciado na economia. Ele é um fator de produção que pode contribuir para melhorar os resultados das combinações produtivas. Finalmente, as atividades de economia solidária se criam a partir de iniciativas associando as partes envolvidas (usuários, trabalhadores, voluntários, produtores, consumidores, habitantes, prefeituras, etc.) através da constituição de locais de trocas e de diálogos que se pode qualificar como “espaços públicos de proximidade” (Eme; Laville, 1994). Elas se consolidam se elas conseguem articular os diferentes registros da economia de modo apropriado aos projetos para chegar a uma combinação equilibrada entre diferentes recursos (recursos mercantis obtidos pelo produto das vendas, recursos não mercantis emanando da redistribuição, recursos não monetários oriundos de contribuições voluntárias). Essa constatação incita a avançar a idéia geral de hibridação como modo de perenização.

Entretanto, a hibridação entre recursos mercantis, não mercantis e não monetários se choca fortemente com a separação entre economias na qual é baseada a arquitetura institucional que separa o mercantil do não mercantil e esquece a existência de atividades não monetárias.

O principal obstáculo reside, efetivamente, numa concepção truncada da economia, opondo de modo simplista uma economia de mercado, criadora de riquezas, geradora de crescimento, a atividades não mercantis e não monetárias percebidas como “parasitárias”. Esta visão caricatural elide a questão sobre a amplitude dos financiamentos públicos que apóiam a economia de mercado; ela ignora a importância de infra-estruturas não mercantis para as empresas numa economia de forte conteúdo informacional, imaterial e relacional. Ela nega também o quanto o trabalho de socialização, realizado no quadro das atividades não monetárias (familiares, amiais ou de vizinhança), autoriza ou facilita a produção de riquezas mercantis.

## Conclusão

No plano nacional, tanto a economia social quanto a economia solidária encontram-se numa situação ambivalente.

Em reação à extensão da produção mercantil e ao desengajamento do Estado para com elas, as organizações de economia social começam, desde os anos 1970,

um processo de agrupamento com o Comitê Nacional de Ligação das Atividades Mutualistas Cooperativas e Associativas (CNLAMCA). Diante das ameaças que pesam sobre suas particularidades com a ruptura da dupla qualidade de associado e de participante da atividade nos arranjos legislativos (Vienney, 1982), é preciso que elas ao mesmo tempo se identifiquem entre si e que façam admitir suas características comuns pelos poderes públicos. Esse passo desemboca, em nível nacional, no retorno da expressão *economia social*, caída em desuso, e numa consideração pelos governos nos anos 1980, que passa a levá-lo em conta, através de uma Delegação Interministerial e a curta experiência de uma Secretaria de Estado. Os anos 1990 são aqueles do esboço de estruturação de um movimento de economia solidária antes que uma Secretaria de Estado lhe seja, por sua vez, dedicada entre 1999 e 2001. O caráter efêmero das duas Secretarias de Estado sucessivas o mostram bem: a permanência de uma política pública conseqüente não pôde ser obtida. Os decididores públicos não se desvincularam duravelmente de uma “crença” (Lebaron, 2000) reduzindo as dimensões social e solidária a um simples arranjo marginal do mercado. Como defendido no texto precedente, o reconhecimento por vir está, pois, condicionado pela concepção da economia em vigor.

A economia social, como a economia solidária, só faz sentido com relação a uma economia plural, isto é, uma economia que não se reduza à sociedade de capitais e ao mercado, na qual várias lógicas econômicas possam se desenvolver. Num contexto em que a utopia liberal de sociedade de mercado (Rosanvallon, 1989) ressurgiu, é vital que a realidade plural da economia seja politicamente assumida.

Não será possível haver legitimidade, nem para a economia social, nem para a economia solidária, se não se reatar com um questionamento político sobre a economia, suscetível de substituir a representação dominante da sociedade de mercado por uma economia plural com mercado (Passet, 1995; Aznar et al.; OCDE, 1996). A economia social sublinha a pluralidade das formas de propriedade, o que reveste uma nova atualidade, no momento em que a dominação dos acionistas nas sociedades de capitais gera efeitos cada vez mais percebidos como perversos pela opinião pública. Para resumir, graças aos estatutos de economia social, foi possível manter nas economias contemporâneas um conjunto de organizações que têm como característica limitar a apropriação dos resultados da atividade pelos acionistas e privilegiar a constituição de um patrimônio coletivo com relação ao retorno do investimento. Se, por um lado, nem todas elas adotam um critério de não lucratividade, por outro, todas limitam a redistribuição dos lucros aos fornecedores de capitais. Num contexto de *governança corporativa*, elas apresentam, pois, garantias particulares quanto à territorialização de suas atividades e à ampliação de seus consumidores para além dos únicos segmentos de clientela solventes. Importa, pois, preservar essas conquistas, porque elas permitem lutar contra o crescimento das desigualdades entre os diferentes espaços locais e entre os grupos sociais. Entretanto, as evoluções da economia social mostram que, para além dos estatutos, a pluralidade dos princípios econômicos deve ser mobilizada para que o alcance da diversidade das formas de propriedade não seja atenuado, e até reduzido a nada. É nessa combinação de princípios que se apóia a economia solidária.

Em suma, as duas questões principais formuladas pela economia solidária à economia social são aquelas das regulações interna e externa:

– Quais são os funcionamentos suscetíveis de confortar a democracia participativa nas entidades jurídicas não capitalistas?

– Quais são as regulações públicas suscetíveis de favorecer um modelo de desenvolvimento sustentável, tanto no plano social quanto no do meio ambiente, e de se articular com os engajamentos cidadãos na economia?

As iniciativas de economia solidária colocam em relevo o modelo de desenvolvimento e a participação cidadã. Elas lembram à economia social que ela não pode se contentar em situar sua especificidade pelos estatutos; a imersão na economia de mercado, a longo prazo, gera fenômenos de isomorfismo institucional que só podem ser contidos com a busca de uma combinação entre uma pluralidade de princípios econômicos (mercado, mas também redistribuição e reciprocidade). Em outras palavras, a dimensão solidária só pode perdurar pela ancoragem num engajamento voluntário dependendo da reciprocidade entre cidadãos e pela obtenção de regulações públicas apropriadas aos projetos.

A complementaridade entre economia social e economia solidária está ainda amplamente por se construir para se chegar a uma economia social e solidária que se apresente como unitária na sua diversidade. Não se deve negar que existe um certo passivo: no início, a economia solidária se impôs como reação a uma economia social em processo de banalização, a economia social procurou fazer pressão, através de redes de notáveis, para tornar invisível essa emergência. Graças às consultas regionais sobre a economia social e solidária em 2000, às discussões iniciadas no quadro da missão A. Lipietz (2000), à nomeação de uma Secretaria de Estado para Economia Solidária que, entre outras coisas, organizou um encontro europeu sobre a economia plural, com as redes da economia solidária e da economia social – a oposição pôde ser ultrapassada pelos setores persuadidos de que a análise da relação de forças, tanto em nível nacional quanto internacional, apelava para a construção de uma aliança.

Entretanto, a elaboração de uma estratégia de economia social e solidária supõe avanços em várias direções.

– Nas relações entre economia social e economia solidária, restam esclarecimentos a fazer. Uma parte da economia social quis encerrar a economia solidária na luta contra a exclusão e a inserção, a fim de questionar sua capacidade de propor um passo econômico credível; na melhor das hipóteses, a economia solidária seria a expressão de uma nova economia social, que viria apenas se adicionar à antiga economia social, e a relação com essa economia solidária seria mais de paternalismo que de cooperação. Por seu lado, uma parte da economia solidária se aprisionou num maximalismo alternativo, podendo conduzir a uma posição paradoxal na qual a reivindicação de reconhecimento é casada com uma desconfiança diante de qualquer processo de institucionalização. Para não reproduzir as incompreensões ligadas a essas posições, mais que um agrupamento voluntarista que não seria conduzido pelos atores, são os projetos comuns que devem ser privilegiados. Já existem alguns deles que desempenharam um papel que estrutura, como aquele tendo permitido a constituição de um vilarejo da economia social e solidária no interior do Fórum Social Europeu de Paris-Saint-Denis em 2003. Para as partes envolvidas, revela-se pertinente ampliar esse movimento e identificar os dispositivos de trabalho em comum que podem expressar uma aproximação pelas práticas, muito mais portadora de porvir que declarações de intenções nacionais que podem não ser seguidas de efeitos.

– A economia solidária se desenvolveu em condições difíceis e numerosas redes enfrentam ainda uma falta de meios que limita suas potencialidades. Diante dessa situação, a responsabilidade da economia solidária foi engajada e a atitude adotada, conforme ela se caracterize pela ignorância ou pela construção de “passarelas” (Picard; Laurent, 2001), será determinante para seu futuro. Quanto aos poderes públicos, seu papel prioritário é o de confortar, com um apoio plurianual, tais redes que se constituíram a partir da ação autônoma dos atores. A ação legislativa e regulamentar é também importante para a ampliação dos estatutos cooperativo e associativo, tanto quanto para a organização de passagens entre estes, para a instauração de um verdadeiro direito à iniciativa e ao advento de fundos territorializados, facilitando a hibridação dos financiamentos.

– A presença da economia social e da economia solidária na pesquisa e na universidade é igualmente muito fraca. O fato de que estudantes manifestam sua insatisfação diante de um ensino da economia centrado na economia neoclássica gera oportunidades para uma economia social e solidária, que pode encontrar seu lugar numa outra abordagem da economia tal como ela se desenvolve nas correntes internacionais da socioeconomia e da sociologia econômica (Lévesque et al., 2001). A este respeito, a introdução da economia solidária nos programas de serviços econômicos e sociais do ensino secundário representa um avanço das iniciativas recentes, como a constituição de uma rede interuniversitária; a criação de novos diplomas de quarto grau merece ser completada no quadro de escolas doutorais e, sobretudo, ser revezada pela invenção de montagens baseadas na cooperação entre atores e pesquisadores segundo o modelo quebequense.

– A história isolou a economia social dos movimentos sociais. A conjuntura se presta a um diálogo, particularmente com os movimentos antimundialização, que questionam a passagem de um discurso unicamente crítico para um discurso articulando crítica e propostas por uma outra mundialização (Ortiz; Munoz, 1998; Passet, 2001). A economia solidária contribuiu para tal aproximação; assim, o movimento ATTAC abriu-se para um debate sobre a economia solidária. Outro exemplo, o Movimento Social dos Desempregados e Precários definiu um programa nacional de desenvolvimento da economia solidária. Enfim, uma evolução da posição dos sindicatos pode ser notada, ao mesmo tempo no interior da CFDT, através de uma atenção dedicada às novas solidariedades (Joubert et al., 1998), e na CGT (Le Duigou, 2001).

É confirmando as modificações positivas das relações com os poderes públicos, com a pesquisa e com os movimentos sociais, destacando as cooperações em projetos concretos entre economia social e economia solidária, que é concebível chegar a uma estratégia de economia social e solidária que seja capaz de contar na economia plural do século XXI. Para que ela se imponha, as exigências são reais do ponto de vista de cada um dos parceiros citados.